



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2010 - Nº 3.152

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.068, de 7 de junho de 2010.

Altera dispositivos do Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, que cria Unidade Gestora – UG do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 4º do Decreto 3.217, de 21 de novembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É criada na Secretaria da Infra-Estrutura a Unidade Gestora – UG do Programa de Desenvolvimento do Sudoeste do Tocantins – PRODOESTE, com a finalidade de coordenar a execução das ações deste.” (NR)

“Art. 4º O Secretário de Estado da Infra-Estrutura designa os integrantes da UG.

Parágrafo único. O Subsecretário da Infra-Estrutura é o responsável pela gestão do PRODOESTE junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN Secretaria do Tesouro Nacional – STN.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.069, de 7 de junho de 2010.

Altera o Decreto 4.053, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria da Infra-Estrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 4.053, de 13 de maio de 2010, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.069, de 7 de junho de 2010.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria de Comunicação;
- 1.3 – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços;
- 1.4 – Superintendência de Obras Públicas;
- 1.4.1 – Diretoria de Projetos;
- 1.4.2 – Diretoria de Orçamento;
- 1.4.3 – Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas;
- 1.4.4 – Diretoria de Manutenção de Obras e Prédios Públicos;
- 1.4.5 – Diretoria de Saneamento Básico;
- 1.5 – Superintendência de Energia;
- 1.5.1 – Diretoria de Fiscalização de Obras de Energia;
- 1.5.1.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Obras de Energia;
- 1.5.2 – Diretoria de Medição de Obras de Energia;
- 1.5.2.1 – Coordenadoria de Medição de Obras de Energia;
- 1.6 – Superintendência de Apoio Estratégico;
- 1.6.1 – Diretoria de Planejamento e Orçamento;
- 1.6.1.1 – Coordenadoria de Planejamento;
- 1.6.1.2 – Coordenadoria de Orçamento;
- 1.6.2 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.6.2.1 – Coordenadoria de Sistemas;
- 1.6.2.2 – Coordenadoria de Suporte Técnico;
- 1.6.3 – Diretoria de Convênios;
- 1.6.3.1 – Coordenadoria de Convênios;
- 1.6.3.2 – Coordenadoria de Programas Especiais;
- 1.7 – Superintendência de Transportes;
- 1.7.1 – Diretoria de Terminal Rodoviário;
- 1.7.2 – Diretoria de Portos e Aeroportos;
- 1.8 – Superintendência de Administração e Finanças;
- 1.8.1 – Diretoria de Administração;
- 1.8.2 – Diretoria de Finanças;
- 1.8.3 – Diretoria de Recursos Humanos;
- 1.9 – Superintendência de Unidade Gestora do PRODOESTE;
- 1.9.1 – Assessoria Jurídica do PRODOESTE;
- 1.9.2 – Assessoria Institucional do PRODOESTE;
- 1.9.3 – Assessoria Administrativa e Financeira do PRODOESTE;
- 1.9.4 – Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar;
- 1.9.4.1 – Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Produtiva;
- 1.9.4.2 – Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Complementar;
- 1.9.5 – Diretoria de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental;
- 1.9.5.1 – Coordenadoria de Promoção e Desenvolvimento Regional;
- 1.9.5.2 – Coordenadoria de Gestão Ambiental;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	13
CASA CIVIL	13
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	16
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	24
ADAPEC	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	25
DERTINS	25
DETRAN	26
FUNDAÇÃO CULTURAL	26
RURALTINS	27
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	27
IPEM	28
IGEPREV-TOCANTINS	30
ITERTINS	30
JUCETINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	38
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	38
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços	DAS-12	1
Superintendente de Obras Públicas	DAS-12	1
Diretor de Projetos	DAS-10	1
Diretor de Orçamento	DAS-10	1
Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-10	1
Diretor de Manutenção de Obras e Prédios Públicos	DAS-10	1
Diretor de Saneamento Básico	DAS-10	1
Superintendente de Energia	DAS-12	1
Diretor de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Obras de Energia	DAS-7	1
Diretor de Medição de Obras de Energia	DAS-10	1
Coordenador de Medição de Obras de Energia	DAS-7	1
Superintendente de Apoio Estratégico	DAS-12	1
Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-10	1
Coordenador de Planejamento	DAS-7	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas	DAS-7	1
Coordenador de Suporte Técnico	DAS-7	1
Diretor de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Programas Especiais	DAS-7	1
Superintendente de Transportes	DAS-12	1
Diretor de Terminal Rodoviário	DAS-10	1
Diretor de Portos e Aeroportos	DAS-10	1
Superintendente de Administração e Finanças	DAS-12	1
Diretor de Administração	DAS-10	1
Diretor de Finanças	DAS-10	1
Diretor de Recursos Humanos	DAS-10	1
Superintendente de Unidade Gestora do PRODOESTE	DAS-12	1
Assessor Jurídico do PRODOESTE	DAS-10	1
Assessor Institucional do PRODOESTE	DAS-10	1
Assessor Administrativo e Financeiro do PRODOESTE	DAS-10	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica Produtiva e Complementar	DAS-10	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Produtiva	DAS-7	1
Coordenador de Infraestrutura Hídrica Complementar	DAS-7	1
Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental	DAS-10	1
Coordenador de Promoção e Desenvolvimento Regional	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Ambiental	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-8	16
Assessor Técnico III	DAS-7	28
Assessor Técnico II	DAS-5	4
Assessor Técnico I	DAS-4	1
Assistente Operacional VI	AD-8	27
Assistente Operacional V	AD-7	5
Assistente Operacional IV	AD-6	27
Assistente Operacional III	AD-5	8
Assistente Operacional II	AD-4	5
Assistente Operacional I	AD-3	6
Auxiliar Operacional	AD-1	25
Gerente de Núcleo III	DAS-3	9
Gerente de Núcleo II	DAS-2	8
Gerente de Núcleo I	DAS-1	10
Motorista de Representação	DAS-1	1



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 4.070, de 7 de junho de 2010.

Altera o Decreto 3.872, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura operacional da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 1.950, de 7 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único ao Decreto 3.872, de 11 de novembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Clemente Barros Neto
Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4.070,
de 7 de junho de 2010.

I – Estrutura Operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
1.1 – Assessoria Jurídica;
1.2 – Assessoria Técnica de Planejamento;
1.3 – Assessoria de Comunicação;
1.4 – Superintendência de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
1.4.1 – Assessoria de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos;
1.4.2 – Diretoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
1.4.2.1 – Coordenadoria de Meio Ambiente;
1.4.2.2 – Coordenadoria de Recursos Hídricos;
1.4.2.3 – Coordenadoria de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas;
1.4.2.4 – Núcleo de Apoio aos Conselhos;
1.4.3 – Diretoria de Infraestrutura Hídrica;
1.4.3.1 – Coordenadoria de Projetos de Engenharia;
1.4.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas;
1.4.4 – Diretoria de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas;
1.4.4.1 – Coordenadoria de Regularização Ambiental e Fundiária;
1.4.4.2 – Coordenadoria de Projetos Estratégicos;
1.4.5 – Diretoria de Irrigação;
1.4.5.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento da Irrigação;
1.4.5.2 – Coordenadoria de Perímetros Irrigados;
1.4.5.3 – Unidades de Apoio aos Perímetros Irrigados;
1.5 – Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira;
1.5.1 – Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
1.5.1.1 – Coordenadoria de Contabilidade;
1.5.2 – Coordenadoria de Administração;

- 1.5.3 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
1.5.4 – Coordenadoria de Gestão de Materiais e Suprimentos;
1.5.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
1.5.6 – Diretoria de Execução de Convênios, Contratos e Fundos;

II – Quadro de Cargos em Comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Cargos	Qtde.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Superintendente de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-12	1
Assessor de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Diretor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	DAS-10	1
Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Hídricos	DAS-7	1
Coordenador de Hidrometeorologia e Mudanças Climáticas	DAS-7	1
Diretor de Infraestrutura Hídrica	DAS-10	1
Coordenador de Projetos de Engenharia	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização, Manutenção e Medições de Obras Hídricas	DAS-7	1
Diretor de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas	DAS-10	1
Coordenador de Regularização Ambiental e Fundiária	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Estratégicos	DAS-7	1
Diretor de Irrigação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento da Irrigação	DAS-7	1
Coordenador de Perímetros Irrigados	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Apoio aos Perímetros Irrigados	DAS-5	2
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Gestão de Materiais e Suprimentos	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Diretor de Execução de Convênios, Contratos e Fundos	DAS-10	1
Assessor Operacional II	DAS-3	1
Assessor Operacional I	DAS-1	1
Assessor Técnico V	DAS-7	2
Assessor Técnico IV	DAS-6	1
Assessor Técnico III	DAS-5	4
Assessor Técnico II	DAS-2	2
Assessor Técnico I	DAS-1	3
Gerente de Núcleo II	DAS-5	5
Gerente de Núcleo I	DAS-3	19
Encarregado de Serviços	AD-8	9
Assistente Operacional IV	AD-8	4
Assistente Operacional III	AD-6	3
Assistente Operacional II	AD-4	3
Assistente Operacional I	AD-3	7
Auxiliar Operacional	AD-1	7
Secretário de Gabinete	DAS-1	1
Motorista de Representação	DAS-1	1

ATO Nº 4.579 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de junho de 2010, o Ato 22 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA, Professora da Educação Básica, matrícula 845521-0, para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.580 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

a servidora LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA, matrícula 845521-0, lotada na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-6, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.581 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

SIMONE MATIAS GONDIM SILVA, Administradora Hospitalar, matrícula 883976-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no período de 7 de junho a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.582 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FRANCISCO MELQUIADES NETO, Secretário de Estado da Saúde, para gerir o Fundo Estadual de Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Lei 1.508, de 18 de novembro de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010, 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.583 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.318, de 30 de março de 2010, resolve

RETIFICAR

o Ato n. 2.990 – PRM, de 14 de abril de 2010, que trata da Promoção de Praças Policiais Militares, por tempo de efetivo serviço, a partir de 21 de abril de 2010, para fazer constar no item 222 do inciso I, relativo à Graduação de Cabo, a seguinte redação:

“222. SD QPPM 02.888/4 LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS” (NR)

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.584 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO CARLOS FARENCENA para exercer o cargo de Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental - DAS-10, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.585 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARCELO TRINDADE SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.586 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WALDIRENE CARVALHO PINTO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.587 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSEFA DO CARMO PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.588 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARINHO PEREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.589 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTÓDIO para exercer o cargo de Gerente de Área Protegida - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOCIMAR CLAUDIO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELSON DIAS GOMES para exercer o cargo de Diretor de Monitoramento Ambiental - DAS-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 24 de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA RAQUEL BRAGA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.593 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VITOR MONTEIRO SILVA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.594 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DYONE BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.595 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDICLEA LOPES ARAÚJO para exercer o cargo de Assessor de Acompanhamento, Elaboração de Projetos e Captação de Recursos - DAS-7, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.596 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANDRO AMARAL COSTA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.597 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILLIAM AIRES GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.598 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.599 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VILMAR DE PAULA MELO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.600 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LENI AIRES CAVALCANTE para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.601 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAURAN LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.602 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELIANA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.603 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIO BRANDÃO BORBA para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.604 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIANO DE OLIVEIRA BARROS para exercer o cargo de Assessor Técnico III - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KARMEM LÚCIA ALVES DE MELO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIRLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.607 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora CLÁUDIA LIMA DE CASTRO, matrícula 242322-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-12, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOANA DA SILVA PARENTE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IGOR CAINA CARVALHO VENÂNCIO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.610 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IVONETE DA SILVA MARCILE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.612 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MANOELA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA SILVANETA CUNHA DE ALENCAR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

NILSON ALEXANDRE AGUIAR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MICHELE APARECIDA PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CAMILA SOUSA MIRANDA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.619 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANTONIO OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IRANELMA PEREIRA SANTANA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.621 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WANDERSON MOREIRA DE SÁ para exercer o cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.622 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DEROCY MACENA BOTELHO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.623 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RODRIGO MARINHO OLIVEIRA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços I - AD-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.624 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

a servidora VIVIANE PAULA FERREIRA, matrícula 861537-3, lotada na Secretaria da Saúde, da Função de Confiança – FC-8, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.625 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE PAULA FERREIRA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.626 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 4.197 - NM, de 21 de maio de 2010, publicado na edição 3.142 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de MISHELLA LUSTOSA OLIVEIRA, a fim de considerá-la nomeada no cargo de Chefe de Unidade Técnica Regional - DAS-5, da Secretaria do Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.627-RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR os Atos abaixo relacionados, a fim de fazer constar a correta identificação dos Oficiais e Praças que especifica, integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, promovidos em 21 de abril de 2010:

I – Ato nº 2.966-PRM, item 4:

“CAP QOAPM 01.142/1 ANTÔNIO ARTÍDERO SOARES LEMOS” (NR)

II – Ato nº 2.968-PRM, de 14 de abril de 2010:

a) no inciso I, alínea “a”, item 3:

“TC QOPM 02.677/1 GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS” (NR)

b) no inciso IV, alínea “a”, item 61:

“CAP QOEPM 04.640/1 ROSINEI SANTANA CREMASCO” (NR)

III – Ato n. 2.989-PRM:

a) no inciso I, alínea “b”, itens 3 e 30, respectivamente:

“CB QPPM 01.730/2 EURIVAL FRANCISCO LIMA” (NR)

“CB QPPM 03.744/2 EDSON SILVA ROCHA” (NR)

b) no inciso II, alínea “a”, itens 2, 13 e 18, respectivamente:

“SGT QPE 01.374/2 RONALDO JOÃO DA SILVA” (NR)

“SGT QPE 01.414/2 FRANCISCO RILDO DOS SANTOS GOMES” (NR)

“SGT QPE 01.416/2 LUIZ CARLOS RODRIGUES” (NR)

IV – Ato nº 2.990-PRM:

a) no inciso I, itens 893, 909 e 924, respectivamente:

“SD QPPM 01.280/3 CLINÉVIO DIAS PIMENTA” (NR)

“SD QPPM 01.951/3 JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS” (NR)

“SD QPPM 03.949/3 VALMY DE ARAÚJO CARVALHO” (NR)

b) no inciso III, item 25:

“CB PM 01.531/2 FÉLIX BENEDITO MESSIAS SOARES” (NR)

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Benvindo Sousa Sobrinho
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.629-RET/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.440-AP, de 25 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.085 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MINERVINA GOMES MOURÃO, na parte em que consta: “Referência “A””, a fim de considerar correta a expressão: “Referência “B””, conforme o Processo n. 2009/2483/001014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.630 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARCOS DIONE PEREIRA SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO SOUSA DE BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LORENA CAROLINA PEREIRA PIMENTEL para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.633 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADELUSIO ALVES MARTINS para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO MATOS RODRIGUES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA RÉVETRIA GOMES CÂMARA para exercer o cargo de Assessor Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.636 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES NETO para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.637 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NILBERTO ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.638 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.059, de 12 de fevereiro de 2010, que trata da suspensão da fruição das férias de EVANDRO GOMES RIBEIRO, a fim de considerar como correto o período de 26 de março a 24 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTA PEREIRA DE BARROS para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.640 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor OSVALDO LOPES DA SILVA, matrícula 830676-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.641- RET/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.552 - AP, de 26 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.086 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FLORINDA MENESES BESERRA, na parte em que consta: "Referência "A"", a fim de considerar correta a expressão: "Referência "B"", conforme o Processo n. 2009/2483/000509.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.642 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DULCINEIA COELHO FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.643 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLAUDI MARINHO DA COSTA para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.644 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAURIETE BARBOSA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assistente Operacional I - AD-4, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.645 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE para exercer o cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.646 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 8 de junho de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por HELOISA RIBEIRO ROMUALDO, nomeada pelo Ato 2.929 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUCLIDES CORREIA COSTA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA GABGOV Nº. 036, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o mês de junho de 2010, dos seguintes servidores:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA MARQUES DE FREITAS	16/06/10 a 15/07/10	2009/2010
CLAILTON NOLETO	01/06/10 a 30/06/10	2009/2010
JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	07/06/10 a 06/07/10	2009/2010
MAURICIO LAZARO CARDOSO	01/06/10 a 30/06/10	2008/2009
SUELY SOARES FERNANDES	01/06/10 a 30/06/10	2008/2009

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR

PORTARIA CCI Nº 2.167, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

a fruição das férias de HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES, matrícula 8151784-0, relativas a 2009-2010, no período de 1º a 30 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 2.168, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

a fruição das férias de CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 882841-5, relativas a 2009-2010, no período de 1º a 30 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 2.169, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

a fruição das férias de RANGEL CAVALCANTE COSTA, matrícula 884056-3, relativas a 2009-2010, no período de 1º a 30 de junho de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 2.170 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro no Decreto 4.070, de 7 de junho de 2010, resolve

EXONERAR

JOÃO CARLOS FARENCENA do cargo de Diretor de Unidade Técnica Setorial de Desenvolvimento Regional e Gestão Ambiental - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, em razão da extinção do cargo.

PORTARIA CCI Nº 2.171 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com fulcro no Decreto 4.070, de 7 de junho de 2010, resolve

EXONERAR

ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Unidade Técnica Setorial de Infraestrutura Hídrica e Complementar - DAS-10, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, em razão da extinção do cargo.

PORTARIA CCI Nº 2.172 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 2.173 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEONIDIO RODRIGO FERNANDES CUSTÓDIO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.174 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARINHO PEREIRA RODRIGUES do cargo de Gerente de Área Protegida - DAS-5, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.175 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARISSÔNIA LOPES DE ALMEIDA do cargo de Diretor de Monitoramento Ambiental - DAS-10, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.176 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KELSON DIAS GOMES do cargo de Coordenador de Acompanhamento de Grandes Empreendimentos - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.177 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA RAQUEL BRAGA do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.178 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VITOR MONTEIRO SILVA do cargo de Assistente Operacional I - AD-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.179 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DYONE BEZERRA DA SILVA do cargo de Assessor Técnico I - DAS-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.180 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDICLEA LOPES ARAÚJO do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.181 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO AMARAL COSTA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.182 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILIAM AIRES GOMES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.183 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HORTEMAR DE SOUSA LIMA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

PORTARIA CCI Nº 2.184 - RET, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

com relação a Paula Barros Brito Caetano,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.105 - EX e o Ato 4.465 - NM, ambos de 2 de junho de 2010, publicados na edição 3.150 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar, em ambos, ser correta a vigência a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.185 - RET, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 2.104 - EX, de 2 de junho de 2010, publicada na edição 3.150 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de NAZARÉ EVARISTO DA SILVA, a fim de considerá-la exonerada, a pedido, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.186 - RET, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato n. 4.399 - CSS, de 28 de maio de 2010, publicado na edição 3.147 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de LUCIANO LUCAS SILVEIRA, a fim de considerar correto o período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.187 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA do cargo de Chefe de Unidade Local de Pioneiros Mirins II - AD-8, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA CCI Nº 2.188 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WANDERSON MOREIRA DE SÁ do cargo de Encarregado de Serviços I - AD-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.189 - RET, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Euridinei Camilo de Oliveira, constante do Ato 3.998 - NM, de 14 de maio de 2010, publicado na edição 3.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR.

PORTARIA CCI Nº 2.190 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ADELUSIO ALVES MARTINS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 8 de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.191 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DORIVAL LOPES DE ARAÚJO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.192 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDISON RIBEIRO LEITE do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 6 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.193 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ CUSTÓDIO AZEVEDO JÚNIOR do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.194 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de maio de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.195 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SHEILA KELLY RODRIGUES OLIVEIRA LOPES do cargo de Assessor Técnico II - DAS-5, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.196 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 1º de junho de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.197 - EX, de 7 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ DE ASSIS COSTA E SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de maio de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2010**

PROCESSO Nº: 2009 0903 000308.
 ESPECIE: Termo de Contrato nº 025/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Agora Soluções em Telecomunicações Ltda.
 OBJETO: 174 (cento e setenta e quatro) unidades de rádio portátil VHF – FM marca Motorola.
 DALICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2010.
 VALOR/CONTRATO: O valor total pelos equipamentos será de R\$ 151.032,00 (cento e cinquenta e um mil e trinta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.2221.0000 elemento despesa 44 90 52 e fonte de recurso 0250 e 0100.
 DATA/ASSINATURA: 31/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral da PM/TO e Severino Gago Sanches Filho – Diretor Geral da empresa Agora Soluções em Telecomunicações Ltda.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO****PORTARIA PGE/GAB Nº 057/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do Procurador do Estado ADELMO AIRES JUNIOR, matrícula funcional nº 90001402-4, previstas para o período de 07/06/2010 à 06/07/2010, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 à 16/08/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 058/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais da servidora EVANILCE DE ARAUJO BRITO ALMEIDA, matrícula funcional nº 822215-1, previstas para o período de 07/06/2010 à 06/07/2010, referente ao período aquisitivo de 18/04/2009 à 17/04/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 059/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do servidor HAYNNER ASEVEDO DA SILVA, matrícula funcional nº 876887-1, previstas para o período de 07/06/2010 à 06/07/2010, referente ao período aquisitivo de 22/04/2009 à 21/04/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 060/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do Procurador do Estado IVANEZ RIBEIRO CAMPOS, matrícula funcional nº 241180-6, previstas para o período de 07/06/2010 à 06/07/2010, referente ao período aquisitivo de 15/03/2009 à 14/03/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA PGE/GAB Nº 061/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

SUSPENDER:

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do Procurador do Estado JOAO ROSA JUNIOR, matrícula funcional nº 615153-1, previstas para o período de 07/06/2010 à 06/07/2010, referente ao período aquisitivo de 17/08/2007 à 16/08/2008, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO 09/2010
 PROCESSO N.º 2010/0906/00108
 CONTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA RJ COMERCIAL LTDA ME
 OBJETO Aquisição de material de informática para esta pasta
 VALOR R\$ 48.914,00 (quarenta e oito mil novecentos e quatorze reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 e 44.90.52
 FONTE RECURSO 0100666666 - cota
 Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
 Assinatura: 31/05/2010
 SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
 JERONIMO GOMES DA SILVA (RJ Comercial Informática)

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº 555 - LOT,
de 07 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO nº 1.118, de 17 de maio de 2010, da Prefeitura Municipal de Goiânia, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.841-CCI, de 31 de maio de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

TALLIS WEBER COSTA VALENTE, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, no Gabinete do Governador, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Secretário: **ROBERTO JORGE SAHUM****PORTARIA N.º 78, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO, matrícula nº. 201693-1, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento Rural e Tecnológico, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA N.º 79, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

MAURO LUIZ MENDANHA, matrícula nº. 90001454-7, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Diretoria de Produção Vegetal, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA N.º 80, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

FERNANDO FERNANDES GARCIA, matrícula nº. 828956-5, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenadoria de Promoção Rural e Desenvolvimento Tecnológico, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA N.º 81, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

DENISE COELHO GOMES, matrícula nº. 819228-6, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenadoria de Fruticultura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA N.º 82, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, matrícula nº. 830113-1, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenadoria de Fomento Vegetal, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

PORTARIA N.º 83, DE 31 DE MAIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, resolve:

DESIGNAR,

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA, matrícula nº. 802336-1, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Coordenadoria de Agroenergia, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:02080402315

RECLAMANTE: MARIA JOSE DOS SANTOS
RECLAMADA: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA - NOVO MUNDO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA - NOVO MUNDO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.01.534.080.0133.78 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2.093/2009, datado de 13/10/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 13, XIV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:04090193658

RECLAMANTE: MARIA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - BRAVO MOTOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - BRAVO MOTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.07.273.219.0002.94 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2.258/2009, datado de 04/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 12, VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:03080377554

RECLAMANTE: LINDALVA MARIA NOBRE
RECLAMADA: RICARDO DE OLIVEIRA COSTA – VISON JOIAS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DO SENHOR RICARDO DE OLIVEIRA COSTA – VISON JOIAS pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.663.355.741.87 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.0034/2010, datado de 18/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), por ter infringido os artigos: 6º, III, IV, VI, artigo 30, artigo 35, e artigo 39, II da Lei nº 8.078/90 c/c artigo 13, VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:04090251467

RECLAMANTE: LURDES FELICIANA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADE EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : TELECOM BRASIL PUBLIC COMÉRCIO E ATIVIDADE EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.07.447.228.0001.73 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para

tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.140/2010, datado de 25/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 11.916,72 (onze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 42 do CDC, c/c art. 12 VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:03090022048

RECLAMANTE: LADÁRIO LEITE MIRANDA
RECLAMADA: SOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – MIRAGE ELETRÔNICOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : SOSECAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – MIRAGE ELETRÔNICOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.61.356.101.0001.94 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.0011/2010, datado de 12/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) por ter infringido os artigos 18, § 1º, inciso I e o § 6º, inciso III da Lei 8.078/90, c/c artigos 12, inciso IX, “d” e 13, inciso XXIV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:03080424053

RECLAMANTE: HELVÉCIO DIAS PRAZERES
RECLAMADA: LISBRATEL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA – LISBRATEL EDITORA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : LISBRATEL EDITORA DE CATÁLOGOS LTDA – LISBRATEL EDITORA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.05.339.505.0001.07 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2.151/2009, datado de 13/10/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos 4º, 6º, 39, III e V, da Lei 8.078/90, c/c art. 12, IV e VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:03090007806

RECLAMANTE: ZAILENE DANTAS DA SILVA
RECLAMADA: AMERICOM COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA EPP - AMERICOM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : AMERICOM COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA EPP – AMERICOM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.04.539.125.0002.26 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.0020/2010, datado de 13/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) por ter infringido os artigos 12, IX, “d”, e 13, XXIV, do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:04090262970

RECLAMANTE: KLEBER ALVES PINTO
RECLAMADA: EXPRESSO UNIÃO LTDA – EXPRESSO UNIÃO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : EXPRESSO UNIÃO LTDA – EXPRESSO UNIÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.19.350.180.0080.63 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.289/2010, datado de 04/02/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.660,75 (sete mil seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) por ter infringido os artigos 14 e 22 do CDC, bem como, 734 do CC, c/c art. 12 IX, 13, IV do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:02080352987

RECLAMANTE: ADVANIA TAVARES DOS SANTOS
RECLAMADA: RSP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO – REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : RSP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO – REFRIGERAÇÃO SÃO PAULO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.04.665.644/0001.50 a

qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2224/2009, datado de 03/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte oito reais) por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI; 30; 31 e 35, III da Lei 8.078/90, c/c artigos 12, II, VI e 13, VI e 13, VI do decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:02080418602

RECLAMANTE: ANTONIO DA SILVA MORAES
RECLAMADA: RAYSUN DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : RAYSUN DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.07.402.121.0001.09 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2.134/2009, datado de 16/10/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por ter infringido os artigos 18 da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA N:04090252199

RECLAMANTE: MATHEUS GOSSI NETO
RECLAMADA: FUCKS E OLIVEIRA LTDA – MIX CELULARES E EQUIPAMENTOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : FUCKS E OLIVEIRA LTDA – MIX CELULARES E EQUIPAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.09.676.121/0001.22 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.178/2010, datado de 26/01/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) por ter infringido os artigos 6º, I, III, 31 e 35, 39, 42 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, e art. 13, VI do Dec. 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD: 059/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: PEREIRA E SANTIAGO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : PEREIRA E SANTIAGO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.09.280.382.0001.29 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.0285/2010, datado de 09/02/2010, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ter infringido os artigos 18 caut, § 6º, I c/c art. 12, IX “d” do Dec. 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD: 032/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.76.685.833.0016.81 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.2582/2009, datado de 07/12/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 957,59 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) por ter infringido os artigos 4º, 39, V do CDC, bem como ao disposto no art. 40 da Lei 10.741/03 c/c o art. 60, § 1º do Dec. 5.934/06, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAD: 159/08

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: JOSÉ MENDES SOARES FILHO – CENTRAL VEICULOS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : JOSÉ MENDES SOARES FILHO – CENTRAL VEICULOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.02.325.562.0001.30 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.0030/2009, datado de 06/01/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por ter infringido os artigos 6º, III e 31 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, inc. I do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de maio de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº...: 0910-011.499-0
Consumidor: MARIA DA COSTA PEREIRA
(CPF_47064510197)
Fornecedor: PANAPROGRAM
(CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA COSTA PEREIRA, foi instaurado o processo administrativo n.º0910-011.499-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 28 de Maio de 2010.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº...: 0910-011.701-7
Consumidor: LEILA CARVALHO DE ANDRADE
(CPF_01017339171)
Fornecedor: PANAPROGRAM
(CNPJ_04940603000124).

A Chefia do Núcleo Regional de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM ELETROS LTDA - 04940603000124) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEILA CARVALHO DE ANDRADE, foi instaurado o processo administrativo n.º0910-011.701-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Bartolomeu Bueno, 2129, CEP: 77500000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Porto Nacional/TO, 28 de Maio de 2010.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Comunicação do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da Licitação na modalidade conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010- SECOM

Processo: 0044/1101/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material para copa, cozinha e limpeza, para atender a Secretaria da Comunicação do Estado – SECOM, em conformidade com o processo nº 0044/1101/2010, e Edital Pregão Presencial nº 002/2010- SECOM.

Tipo: Menor Preço por Item.

Legislação: Lei 10.520 de 17/07/2002.

Abertura: 09 h (nove horas) do dia 16/06/2010, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação - SECOM, situada à Quadra 104 Sul, CONJ. 04, Rua-SE 05, Lote 7A, 1º Piso, Centro, Palmas -TO – CEP 77.020-018.

Palmas -TO, 07de junho de 2010.

Adriana Arantes Batista Ramos
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ/Nº 742/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nsº 013, 014, 015, 016 e 017/2010, vinculados ao processo 2010.2529.000086, firmado com as empresas "MBS – Distribuidora Comercial Ltda., Multicores Papelaria e Suprimento de Informática Ltda., Papest Distribuidor de Suprimentos para Escritório Ltda., S. de Paula & Cia Ltda. – EPP e Word Investimentos Ltda.", objeto de Concorrência para Registro de Preços nº 012/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Gestão Administrativa;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos materiais nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor ALMIR RODRIGUES SILVA, Gerente de Núcleo, matrícula 855499-4, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos citados, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 743/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Coordenador de Suporte e Manutenção, matrícula 855.559-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 018/2010, vinculado ao processo 2010.2529.000139, firmado com a empresa "O & M Multivisão Comercial Ltda.", objeto de Carta Convite nº 075/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos materiais nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor MELQUIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Gerente de Núcleo, matrícula 824.581-9, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 744/2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOANA LOPES DA SILVA, Coordenadora de Administração e Apoio Logístico, matrícula 850018-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 019/2010, vinculado ao processo 2010.2529.000140, firmado com a empresa "Trivale Administração Ltda.", objeto de Ata de Concorrência nº 004/2010.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

XI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

XII - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira;

XIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

XIV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XV - atestar o recebimento dos materiais e serviço nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual.

Art. 3º - Designar o servidor JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS, Gerente de Transportes, matrícula 833309-0, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato citado, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 312, de 01 de junho de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §5º e §6º do Art. 145 do Decreto nº 3.013, de 27 de abril de 2007,

DECLARA:

Inidôneas as Notas Fiscais Nº 1164581-0, 1164582-1 e 1164583-2, da razão social SECRETARIA DA FAZENDA/TO, CNPJ Nº 25.043.514/0001-55, estabelecida na Praça dos Girassóis, nº 11 centro Palmas /TO, documentos extraviados conforme o boletim de Ocorrência 819/2010, Secretaria de Segurança Pública 6ª Delegacia Regional de Polícia, Paraíso/TO e Parecer n.º 015/2010, às fls.15 da Delegacia Regional de Paraíso

2. não produzirão efeitos fiscais quaisquer operações praticadas pelo uso do documento fiscal acima citado, senão em favor do Fisco;

3. este Ato entra em vigor nesta data.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente

EDITAL DE COBRANÇA Nº 32/2010 Pessoa Física e Jurídica

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o Art. 22, § 2º, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-020, para no prazo de vinte dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial:

Nº INSCRIÇÃO/CPF	NOME	PROCESSO	NAT	TOTAL	PERÍODO
01/29.089.129-9	JOGOS E JOGOS LTDA ME	2008/7270/500128	ICMS	1.198,00	2008

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de Maio de 2010.

JOSE FONSECA COSTA
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 002/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREENCIAMENTO para a contratação de um(a) gerente especializado(a) na prestação de serviço, onde esse(a) prestador(a) procederá o gerenciamento das atividades inerentes à produção, organizar a oficina, controlar o estoque, distribuir o material para confecção aos internos, verificar a qualidade do produto confeccionado e gerenciar todas as atividades inerentes a unidade. Os interessados deverão encaminhar seus envelopes para serem abertos em sessão pública às 09 horas e 15 minutos do dia 24 de junho de 2010 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA sito à Praça dos Girassóis s/nº., centro, Palmas/TO. Mediante as condições e a apresentação da documentação solicitada no edital que poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação ou no site: www.cpl.to.gov.br, informações pelos fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010

AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA/SOFTWARE
(CHASSI, SWITCH, NOBREAK, ETC)

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.175/1701/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA/SOFTWARE

Data de Abertura: 22.06.2010 às 08:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2010

AQ. DE SERVIÇOS
(LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)

SECRETARIA DA JUVENTUDE

<< TESOURO >>

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.093/4301/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 24.06.2010 às 08:30 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DOS
EQUIPAMENTOS E APARELHAGENS DO
SISTEMA ENERGÉTICO E ELÉTRICO DO
PALÁCIO ARAGUAIA E DA PRAÇA DOS
GIRASSÓIS)

GABINETE DO GOVERNADOR

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.201/0901/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 22.06.2010 às 08:15 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 7 de junho de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2010.

Contratante: SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - SRHMA.Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA –
SEINF.Contratada: HOBECO SUDAMERICANA LTDA.
Objeto: Fornecimento e instalação de 02
Estações Hidrológicas Automáticas.

Modalidade: Shopping nº 002/2009.

Processo nº 2009/3900/000273.

Prazo de Entrega: 150 (cento e cinquenta) dias.
Valor: R\$ 151.822,32 (cento e cinquenta e um
mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e
dois centavos).Funcional Programática: 39010.18.544.0052.1.031,
Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 42.20.Recursos: Os recursos financeiros são
provenientes do Acordo de Empréstimo BIRD/
TO nº 7208 – BR.

Data da assinatura: 04 de junho de 2010.

Signatários: Clemente de Barros Neto -
Representante da ContratanteRômulo do Carmo Ferreira Neto -
Representante da IntervenienteGilson Lima Feitosa - Representante da
ContratadaLUIS MARIO RANZI
Presidente**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

**PORTARIA SEPLAN N.º 047/2010,
de 27 de maio de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias do gozo de férias do servidor AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO, Gestor Público/Superintendente de Orçamento DAS-12, matrícula funcional n.º 90000121-6 referentes ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 30.06.2009, previstas para 01.06.2010 a 30.06.2010, assegurando-lhe o direito de goz-las no período de 12.07.2010 a 26.07.2010 e 03.01.2011 a 17.01.2011.

**PORTARIA SEPLAN N.º 048/2010,
de 28 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42 § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILLAMY FRANCISCO PEREIRA, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Área DAS-5, matrícula funcional nº 828674-4, para responder pela coordenação dos trabalhos relativos à aquisição de material desta Secretaria.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA SEPLAN Nº 097/2008, de 1º de setembro de 2008.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA SEPLAN N.º 050/2010,
de 1º de junho de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias da servidora OLÍVIA COELHO MACEDO, ocupante do cargo comissionado de Assessoramento Superior DAS-5, matrícula funcional n.º 8157685-4, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 097/2009, de 01/09/2009, para fruição no período de 19.07.2010 a 02.08.2010.

**PORTARIA SEPLAN N.º 051/2010,
de 02 de junho de 2010.**

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora KHERIDA EMANUELE ASSIS BORGES, Gerente de Área DAS-5, matrícula funcional n.º 861413-0, referentes ao período aquisitivo de 27/04/2009 a 26/04/2010, previstas para 01/06/2010 a 30/06/2010, assegurando-lhe o direito de goz-las no período de 07.02.2011 a 08.03.2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2010.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA SRHMA Nº 065/2010,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade no fornecimento temporário de energia elétrica para atender a demanda das 11 (onze) Unidades Consumidoras situadas no Projeto de Fruticultura Irrigada Gurita, no município de Itapiratins - TO;

Considerando que a empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS na qualidade de concessionária do serviço público de fornecimento de energia elétrica possui o monopólio para a prestação dos serviços e que os preços contratados são fixados pela ANEEL;

Considerando o Parecer Jurídico nº 568/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII da Lei nº 8.666/, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), visando o fornecimento de energia elétrica para atender as 11 (onze) Unidades Consumidoras situadas no Projeto de Fruticultura Irrigada Gurita, no município de Itapiratins – TO, conforme processo nº 2010 3900 000067.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/004290

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 075/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: THYSSENKRUP ELEVADORES
LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima segunda –DA VIGENCIA, prorrogando-se por mais 12(doze) meses, de 21/05/2010 à 21/05/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010

SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

FERNANDO JOSÉ FONSECA NUNES e MARIO

DAMIÃO CARVALHO

P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/3055/000793

TERMO ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 077/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: COPY SYSTEMS COMÉRCIO
DE COPIADORAS LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira –DA VIGENCIA, prorrogando-se por mais 12(doze) meses, de 22/05/2010 à 22/05/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010

SIGNATÁRIOS: DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ENEZETE CEZAR DA FONSECA

P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010/3055/000674
 CONTRATO: 065/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ALLINE BUFFET LTDA.
 OBJETO: Aquisição de serviço coffe break, cardápio 2.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial de nº 014/2009
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratante
 ORZINA ANGÉLICA BRITO BEZERRA LIMA
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001489
 CONTRATO: 059/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: FANEM LTDA.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos Hemoterápicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.41270
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para ata de registro de preço nº 192/2009
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratada
 ANTONIO CARLOS CARDOSO
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001489
 CONTRATO: 060/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos Hemoterápicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.41270
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para ata de registro de preço nº 192/2009
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratada
 PAULO ROBERTO TIRONI
 P/ Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001489
 CONTRATO: 061/2010
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: SVM – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos Hemoterápicos.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.41270
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Fonte 245
 MODALIDADE: Pregão Presencial para ata de registro de preço nº 192/2009
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 25/05/2010
 SIGNATÁRIOS:
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
 P/ Contratada
 JUAREZ CHAGAS DE JESUS
 P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2010**

PREGÃO PRESENCIAL : 039/2010
 PROCESSO ADMINISTRATIVO : 2010 3055 000700
 INTERESSADO : SAPS – Hospitais Regionais do Estado
 OBJETO : Aquisição de medicamentos (anestésicos)
 VALIDADE DO REGISTRO : 12(Doze) meses a contar da data de publicação
 HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME : DESPACHO/GABSEC/Nº. 410/2010

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2010, na conformidade a seguir:

Empresa(s) vencedora(s) dos itens a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de menor preço unitário por item.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA C.N.P.J. Nº. 44.734.671/0001-51 Vencedora do(s) item(ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
1	2	BUPIVACAÍNA 0,25% 20ML SOL. INJ. C/V	Frasco	647	10,00	CRISTÁLIA
2	3	BUPIVACAÍNA 0,25% 20ML SOL. INJ. S/V	Frasco	765	9,35	CRISTÁLIA
3	4	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V	Frasco	8.665	11,99	CRISTÁLIA
4	5	BUPIVACAÍNA 0,5% 20ML SOL. INJ. S/V	Frasco	8.048	2,10	CRISTÁLIA
5	6	BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBARICA 4ML SOL. INJ.	Amp.	2.227	5,40	CRISTÁLIA
6	7	BUPIVACAÍNA 0,75% 20ML SOL. INJ. C/V (TIPO NOVABUPI + EPINEFRINA OU EQUIVALENTE)	Frasco	826	14,00	CRISTÁLIA
7	8	BUPIVACAÍNA 0,75% 20ML SOL. INJ. S/V	Frasco	773	14,00	CRISTÁLIA
8	9	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 0,5% 4ML SOL. INJ. (HIPERBARICA/PESADA)	Amp.	41.156	2,00	CRISTÁLIA
9	10	FELIPRESSINA + PRILOCAÍNA 3% ODONTOLÓGICA C/VASO TUBET (TIPO CITOCAÍNA OU EQUIVALENTE)	Amp.	3.000	0,35	CRISTÁLIA
10	4303	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% 20ML SOL. INJ. C/V	Frasco	892	11,50	CRISTÁLIA
11	4304	LEVOBUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5% 20ML SOL. INJ. S/V	Frasco	235	11,10	CRISTÁLIA
13	16	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	Frasco	1.590	31,00	CRISTÁLIA
14	3895	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% S/V 5ML SOL. INJ.	Amp.	118	0,55	CRISTÁLIA
16	84984	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1% 20ML AMP.	Amp.	71	1,90	CRISTÁLIA
17	11	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V 20ML SOL. INJ.	Frasco	7.289	2,50	CRISTÁLIA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA C.N.P.J. Nº. 67.729.178/0004-91 Vencedora do(s) item(ns) a seguir:						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT.	MARCA
18	12	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL TÓPICO 30G	Bisnaga	21.988	1,21	NEO QUÍMICA
19	13	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% S/V 20ML SOL. INJ.	Frasco	57.360	1,21	HIPOLABOR

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2010.

DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Sr. RILDO RODRIGUES RIBEIRO C.P.F. Nº 270.022.251-20;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA C.N.P.J. Nº. 44.734.671/0001-51;

Sr. PAULO CESAR PINHEIRO GOMES C.P.F. Nº 462.435.853-87;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA C.N.P.J. Nº. 67.729.178/0004-91;
Sr. MARCELO ALVES DE CARVALHO C.P.F. Nº 811.300.581-15;
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA C.N.P.J. Nº. 26.921.908/0001-21;

Sr. WAGNILTON CHARLES ALVES DA SILVA C.P.F. Nº 024.503.294-04;
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A C.N.P.J. Nº. 17.159.229/0001-76;
Sr. LEONARDO SOUZA LACERDA – CPF Nº 834.278.801-68.
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº. 00.995.371/0001-50;

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 510, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Delegada de Polícia de 3ª Classe D, matrícula nº 836755-8, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER, no período de 10/05/2010 a 08/06/2010, referente às férias regulamentares do titular Achiles Gonçalves Ferraz, com efeito retroativo a 10/05/2010.

**PORTARIA Nº 528,
21 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BRUNO SOUSAAZEVEDO, Delegado de Polícia de 1ª Classe A, matrícula nº 884483-6, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Polícia Civil de Tocantínia, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Lajeado, Lizarda e Rio Sono, a partir de 21/05/2010.

**PORTARIA SSP Nº. 551,
de 27 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, caput e parágrafo único, da Lei 1.654/06, de 06/01/06,

CONSIDERANDO o parecer exarado no Processo n.º CGP-007/2010 – 27/05/2010 – CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em que o servidor CLAUDIO DE SOUSA SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula 90003053-4, requer o cancelamento de penalidade que lhe foi imposta;

CONSIDERANDO a previsão legal inserida na legislação vigente e tendo em vista que o servidor preenche os requisitos previstos na norma citada;

Resolve:

CANCELAR o registro da punição aplicada ao Servidor CLAUDIO DE SOUSA SANTOS através da portaria abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA	PENALIDADE	PROCESSO ADM
1118	25/10/2004	SUSPENSÃO	001/03

**PORTARIA Nº. 555,
28 de maio de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

Considerando a concepção do Programa de Estágio da Secretaria da Segurança Pública, visando o fortalecimento desta Instituição, através da utilização das capacidades técnicas e educacionais de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de Educação Superior, da Educação Profissional e de Ensino Médio.

Considerando O Termo de Referência nº. 012/2010, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Agente de Integração para o Programa de Estágio da Secretaria da Segurança Pública, para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas de estágios supervisionado, mediante concessão de Bolsa Estágio, conforme previsto na Lei nº. 11.788, de 25/09/2008 e na Resolução nº. 165 do Conselho Estadual de Educação, de 21/11/2008,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Recrutamento dos Estagiários no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção e Recrutamento as servidoras: Karla Kainã Milhomens de Freitas, Diretora de Administração, Rosimeire Gomes Guimarães, Coordenadora de Recursos Humanos e Maria Cândida Ferreira da Cunha Dall Agnol, Assistente Administrativo.

Art. 3º. Determinar que a entrevista seja realizada no dia 10/06/2010, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 hs, na sede da Secretaria da Segurança Pública.

**PORTARIA Nº 571,
02 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23/08/07, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço,

as férias da servidora ANA PAULA EVANGELISTA RODRIGUES FREIRE, matrícula nº. 860743-5, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 28/06 a 27/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 572,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BERNADETE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula nº 883122-0, Assessoramento Direto – AD-6, para responder pela Gerência de Suprimentos, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição à servidora ROSILENE MOREIRA CAVALVANTE ARAUJO, matrícula nº 832037-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

**PORTARIA Nº 573,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WELDA CIRQUEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 883583-7, Assessoramento Direto – AD-7, para responder pela Gerência de Execução de Contratos, no período de 05/07/2010 a 03/08/2010, em substituição ao servidor AROLDI ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 833317-3, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

**PORTARIA Nº 574,
de 04 de junho de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANIVAN GOMES CARDOSO, matrícula nº 662852-4, Assistente Operacional I – AD-4, para responder pela Gerência de Execução Financeira, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, em substituição ao servidor AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL, matrícula nº 832313-5, Gerente de Núcleo – DAS-3, durante o período de férias.

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 300,
DE 14 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe D, matrícula nº 856513-9, no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

**PORTARIA DGPC Nº 301,
DE 17 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias do servidor MAGDIEL DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 880403-6, no período de 15/05/2010 a 13/06/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 01/06/2010 a 30/06/2010, com efeito retroativo a 15/05/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 302,
DE 17 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula nº 849486-0, da Sétima Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC de Colinas do Tocantins para a Cadeia Pública de Bernardo Sayão, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 303,
DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

As férias da servidora DÁLIA MOURA DE SOUZA, Agente Polícia de 2ª Classe, D, matrícula 853747-0, no período de 01/05/2010 a 30/05/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial aos serviços, com efeito retroativo a 01/05/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 304,
DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo das férias do servidor GERALDO FRANCISCO DA FONSECA, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula 700061-8, no período de 16/07/2010 a 14/08/2010, suspensas através da Portaria SPC nº 583, de 27/11/2009.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº. 187,
de 02 de junho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido,

MARIA DO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ, matrícula nº 833289-4, Assistente Administrativo / Assessoramento Superior – DAS-1, da Cadeia Pública de Miracema do Tocantins para o Núcleo de Identificação de Miracema do Tocantins, a partir de 02/06/2010.

**PORTARIA Nº. 188,
de 04 de junho de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDILBERTO LEITE PEREIRA, matrícula nº 26611-6, Assistente Operacional I AD-4, da Delegacia de Polícia Civil de Pugmil para a Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins, a partir de 04/06/2010.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/STDS Nº 175/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Diretora de Administração, matrícula 861340-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 041/2010, referente a Aquisição de Material Permanente, Processo nº 2010 4100 00271, objeto de Licitação na modalidade Pregão Presencial, carona na Ata de Registro de Preços nº 038/2009, oriunda da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, firmado com a Empresa Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda - EPP.

Art. 2º - Designar a servidora LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO, Assistente Administrativo, matrícula 832008-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00271
Contrato nº: 0041/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda-EPP
Objeto: aquisição de material permanente.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2009, oriundo da Defensoria Pública.
Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00491. Valor: R\$ 45.447,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)
Data da Assinatura: 28/05/2010
Vigência: 28/05/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Daniel Cardoso Rosa – Contratada
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO**Resolução nº. 14, de 02 de junho de 2010.**

Dispõe sobre o Co-financiamento do Governo Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins / CIB-TO, de acordo com as competências estabelecidas no seu Regimento Interno, art.6º / XIII, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, e:

Considerando que a qualificação do processo de expansão do cofinanciamento Estadual supracitado fortalece a gestão compartilhada e potencializa a capacidade gestora dos governos Municipais na coordenação da gestão da Política de Assistência Social junto aos municípios de seu território sem, no entanto, deixar de reconhecer a autonomia desses;

Considerando que a garantia da execução e da qualidade dos serviços públicos prestados é responsabilidade compartilhada de todos os entes da federação e qualquer ação ou omissão que implique no retrocesso dos padrões de qualidade já alcançados fere o princípio constitucional de supremacia do interesse público;

Considerando, ainda, pactuação sobre o co-financiamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, realizada na 31ª reunião extraordinária da CIB, em 1º de junho de 2010;

Resolve:

Art.1º Dispor o Co-financiamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, ofertados nos CRAS, aos seguintes municípios tocantinenses, para o exercício de 2010:

1. Pedro Afonso
2. Jaú do Tocantins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nádia Carmo Freire
Coordenadora da CIB

Alessandra Franco Fonseca
Gestora Municipal da Assistência Social

ADAPEC

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA Nº. 258,
DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEILA CRISTINA G. D. PESSOA, Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº 267232-6, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 57/2010, vinculado ao processo nº 2010.3443.00001099, firmado com a empresa RURALBRÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.200.433/0001-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FABRÍCIO PEREIRA FROTA, Gerente de Programa, matrícula funcional 884889-1, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 260, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA, matrícula nº 833224-0, no período de 14/06/2010 a 28/06/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 28/06/2010 a 12/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 09/2006.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.000002.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADOR: FANTIDEIJAN RIBEIRO MIRANDA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, ajustar o seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais. Total anual de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/04/2010 até 31/03/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 FANTIDEIJAN RIBEIRO MIRANDA.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 57/2010.
 PROCESSO: N.º 2010.3443.00001099.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: RURALBRÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP.
 OBJETO: aquisição de material de consumo: 9.000 (nove) mil doses de vacina contra febre aftosa – frasco contendo 10 doses.
 VALOR: unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 11.700,00 (onze mil setecentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.34430.20.604.0012.4053.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTES: 0100.
 VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até utilização do quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010.
 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RURALBRÁS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP.
 Antonia Alves Maia
 Representante da empresa contratada.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA

PORTARIA Nº 462/10, de 07 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Silney Antônio de Souza, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 874192-1, para, responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 01 de junho de 2010.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 677, DE 04 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3224-NM, de 25 de Setembro de 2009 c/c art. 35, § 1º, I, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e CONSIDERANDO

Art. 1º. REMOVER, o servidor abaixo relacionado, a partir de 01 de Junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
Jose Ribamar da Silva Costa Neto	879562-2	Diretoria de Administração	Diretoria de Residência Rodoviária de Porto Nacional

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2010.

TERMO DE APOSTILAMENTO Republicado por incorreções

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DA 13ª e 14ª MEDIÇÕES PARCIAIS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 011/2009 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA DE PAULA NASCENTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FIRMADO EM 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2009

Processo nº. 349/3845/2009

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 011/2009, firmado em 18 DE FEVEREIRO DE 2009, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DE PAULA NASCENTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, fica a 13ª e 14ª medições parciais reajustadas no valor de R\$ 2.007,83 (dois mil, sete reais e oitenta e três centavos) e R\$ 1.783,26 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) respectivamente perfazendo um valor total de R\$ 3.791,09 (três mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Supervisão das Obras da Ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-425, em Barra do Ouro.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajustamento de preços prevista na Cláusula Sexta Item 6.5 do contrato supracitado, conferido pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no Parecer Jurídico nº 0122/2010, datado de 02 de junho de 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001, tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 00645/2010, de 03/05/2010, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3.034 Elemento de Despesa nº 339035, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 04 de junho de 2010.

Adelmo Vendramini Campos
 Presidente do DERTINS

Zacarias de Paula Nascente Netto
 Representante da Contratada

Testemunhas:

1- _____
 2- _____

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, CNPJ nº 02.503.756/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação - LI nº 1574/2010, com validade de 06 (seis) anos, para execução das obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica na rodovia TO-130, trecho Novo Acordo / Santa Tereza do Tocantins com aproximadamente 46 Km de extensão.

Palmas - TO, 07 de junho de 2010.

ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2010**

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 891, de 03 de setembro de 2009, publicada no DOE de 09 de setembro de 2009 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 11 de maio de 2010 às 14:30 horas, conforme Ata fls. nº 324 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 325 do processo nº 2010/3845/000.168, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
ELETRO HIDRO LTDA
FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 07 de junho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 021/2010

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 891, de 03 de setembro de 2009, publicada no DOE de 09 de setembro de 2009 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 24 de maio de 2010 às 16:00 horas, conforme Ata fls. nº 433 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 434 do processo nº 2009/3845/000.675, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
ELETRO HIDRO LTDA
FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA
SÃO BENTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 07 de junho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2010

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 891, de 03 de setembro de 2009, publicada no DOE de 09 de setembro de 2009 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 27 de maio de 2010 às 10:30 horas, conforme Ata fls. nº 269 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 270 do processo nº 2010/3845/000.458, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
CBC – CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA
SÃO BENTO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 07 de junho de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2010 3247 000056
CONTRATO: 042/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: Trivale Administração Ltda.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais).
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção em veículos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
324700.04.122.0195.4002, Elementos de despesa nº. 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte nº. 0240
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2010
LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 04/2010
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Fernando José Morais Fischer – Representante legal da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA Nº 059, de 19 de maio de 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, especificamente no inciso II do parágrafo 3º;

Considerando a necessidade de contratação de serviços artísticos consistente em show musical com o cantor Tomate, durante o evento Conepalmas, congresso cultural universitário de cunho beneficente.

Considerando a subjetividade na escolha da contratação, mormente diante da comprovada consagração do cantor pela opinião pública;

Considerando o cunho beneficente do evento em que ocorrerá o show musical, que atende ao interesse social, e, de consequência, o interesse público que rege os atos da Administração Pública;

Considerando o teor do Parecer Jurídico da FCT/TO nº 090/2010, de 18 de maio de 2010, e, sobretudo, a positividade do Parecer GAB nº 098/2010, de 19 de maio de 2010, da lavra do Procurador Geral do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços artísticos consistente em show musical com o cantor TOMATE, por intermédio de seu empresário exclusivo L.G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.896.493/0001-43, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme processo nº 2010/2871/000260 – FCT.

PORTARIA Nº 064, 04 de junho de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER - (30) trinta dias de férias legais, da servidora Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana, Professor da Educação Básica Nível II-B/ Vice-Presidente DAS-12, matrícula funcional nº 759619-7, as quais deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 01.06.10 a 30.06.2010, referente ao período aquisitivo de 22..05.09 21.05.2010, assegurando lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 023/2010
PROCESSO N.º: 2010.2871.000260
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: L.G. Produções e Eventos Ltda
OBJETO: Tem por finalidade a contratação, por meio de empresário exclusivo, do cantor Tomate, que se apresentará em Palmas-TO, durante o evento Conepalmas, o maior congresso cultural universitário da região norte, de cunho beneficente.
DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de maio de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 287100 – 13.392.0006.3.294, ND DE BLOQUEIO N.º 2010ND00705, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, NE n.º 2010NE00388, data de emissão 19/05/2010.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010.
SIGNATÁRIOS: Diomar Naves Neto
Contratante
L.G. Produções e Eventos Ltda
Gustavo Barbosa Araújo
Contratada

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2010

CONTRATO Nº: 018/2010
 PROCESSO: 000.088/3051/2010
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: Professora Magdalena Akemi Rodrigues Carneiro
 OBJETO: Ministrar aula no período de 27 a 29 de maio de 2010, a unidade de aprendizagem: Políticas de Controle de Infecção nos serviços de Saúde.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.571.0003.4071, elemento de despesa 33.90.36.
 VALOR TOTAL: 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2010
 VIGÊNCIA: O Presente contrato terá sua vigência da data de sua assinatura, até a execução do presente serviço contratado.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior – Presidente da FMT
 Magdalena Akemi Rodrigues Carneiro

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 139/2010 - RURALTINS, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais/serviços, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais/serviços entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais/serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2010.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
045/2010	2009/3449/00482	FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA. EPP	Titular: Amanda Oliveira Santos, Mat. Funcional: 844387-4. Suplente: Valdivino Fraga de Melo, Mat. Funcional: 199079-9.
046/2010		FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA	
047/2010		FÁCIL TENDTUDO LTDA	
048/2010		RODNEY RIOS GUIMARÃES	
049/2010		AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP	

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 140/2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e conforme o disposto no Art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades deste Instituto;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com os de mercado;

CONSIDERANDO que os itens 17, 19, 22, 28 e 31, do Pregão Eletrônico nº. 001/2010, referente ao Processo Administrativo nº. 2010/3449/00028, foram cancelados por falta de empresas interessadas em enviar propostas para os mesmos;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, para a aquisição dos materiais junto a Empresa D. B. LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.583.601/0001-28, no valor total de R\$ 568,66 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme Processo Administrativo de nº. 2010/3449/00451 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, em Palmas - TO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2010.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00482.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 045/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Fernando Bacchin Agropecuária Ltda. EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente ao item nº. 13.
 VALOR TOTAL: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 FONTE: 0225002309
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01534.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 052/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Eziqiel Bacchin – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00482.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 046/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Ferpam Comércio de Ferramentas, Parafusos e Máquinas Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente aos itens nº. 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
 VALOR TOTAL: R\$ 181.466,25 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 FONTE: 0225002309
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01535.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 052/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Ivan Ricardo Naves Inácio – Contratada.
 Rosena Lourenço de Mesquita – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00482.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 047/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Fácil TendTudo Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente aos itens nº. 14 e 23.
 VALOR TOTAL: R\$ 37.137,50 (trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 FONTE: 0225002309
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01563.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 052/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Ricardo do Nascimento Amaral – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00482.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 048/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Rodney Rios Guimarães ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente aos itens nº. 04, 09 e 22.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.412,00 (vinte e seis mil quatrocentos e doze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 FONTE: 0225002309
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01556.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 052/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Rodney Rios Guimarães – Contratada.

PROCESSO Nº. 2009/3449/00482.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 049/2010.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Agrosopping Comércio e Distribuição Ltda - EPP.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente aos itens nº. 12, 15, 17, 18 e 20.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.162,20 (dois mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0074.3010.0000 / 2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52/33.90.30 FONTE: 0225002309
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01557.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº. 052/2009.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Luiz Carlos da Rocha e Silva Júnior – Contratada.
 Palmyra Francisco da Rocha e Silva – Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO
 PROCESSO Nº. 2009/3449/00168.
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 023/2009.
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
 CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira e Quinta referente à vigência e dotação orçamentária, respectivamente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100888888.
 NOTA DE EMPENHO: 2010NE01260.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2010.
 VIGÊNCIA: 05/06/2010 a 31/12/2010.
 SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
 Lindon Jonson Vieira dos Santos – Contratada.
 João Batista Dias Pereira – Contratada.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA Nº. 078/2010

O ordenador de despesas RUI DA ROCHA MOREIRA, assim designado nos termos do ato Presidente do Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no processo nº. 000453/3661/2010.

RESOLVE:

Autorizar concessão de suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável – LUDMILA DE PAULA MODESTO End.Res.: 208 Norte Qi 03 Lt. 11 Al.08	CPF: 887.514.301-34
Bairro: Centro	Cidade: Palmas U.F: TO
CEP: 77.016-364	Tel. Res: 3215-7758 Tel. Com: 3218-2018
Cargo/Função: Secretária da Presidência	Mat. Nº 883636-1

1.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3661 04.122.0195.4001.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	33.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. P. FÍSICA	300,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA	600,00
3661 04.126.0195.4003.0000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	33.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	400,00
TOTAL			2.500,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Maria Helena Alves dos Santos, matrícula 858086-3 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos dos adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas-IPEM/TO.

Em Palmas – TO, aos 02 dias do mês de junho de 2010.

RUI DA ROCHA MOREIRA
Presidente

PORTARIA/IPEM Nº 79, de 26 de maio de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, em seu art. 22º e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade de prestação de serviços aquisição de combustível para atender as necessidades dos veículos da frota Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, nos prazos e condições ajustadas, conforme especificações contidas nos autos.

Considerando, que o presente Termo Aditivo decorre do Contrato nº 010/2009, oriundo do processo administrativo nº 2009.3661.000265, celebrado mediante justificada dispensa de licitação, conforme resta provado nos autos do processo, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em Parecer Jurídico nº 15/2009, bem como, Parecer Jurídico nº 29/2010.

Considerando ainda, o que dispõe art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, quanto à prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada quando as condições de preços forem mais vantajosas para a administração;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 010/2009, celebrado em favor da Empresa SOUZA & VITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.154.506/0001-28, alterando a Cláusula Décima Segunda- Da Vigência, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme especificações constantes no processo administrativo em epígrafe.

**PORTARIA/IPEM Nº. 80,
de 30 de maio de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso V e ainda:

Considerando, a necessidade de prestação de serviços de Internet Móvel - tecnologia 3G, para atender as necessidades do Presidente deste Instituto, durante suas viagens interestaduais e intermunicipais por motivos de trabalho, ora pelo INMETRO, ora pelo Governo do Estado do Tocantins, conforme necessidade exposta através de justificativa, lavrada pela da Diretoria de Administração e Finanças apenas aos autos.

Considerando, o que dispõe o art. 24, inc. II, e parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de dispensa de licitação, vez que na presente situação, o valor estimado não chega ao percentual de 20% para compras e/ou serviços, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em justificativa e Parecer Jurídico nº 28/2010 apenas aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inc. II, e parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta da Empresa VIVO S/A. inscrita sob o CNPJ e nº 02.449.992/0193-45, Inscrição Estadual nº 29.396.102-6, para aquisição de serviços de acesso à internet móvel, ilimitado, sem cobrança de tarifa adicional, isenção de taxa de deslocamento, velocidade nominal de 1 Mbps, tecnologia 3G, e em caso de áreas não atendidas pelo tecnologia 3G, com velocidade nominal de 144 Kbps e tecnologia 2G, e modem no padrão: USB, nas condições e especificações apresentado em proposta de prestação de serviços apenas aos autos do processo administrativo 2010.3661.000302., com o valor total estimado de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), sendo que o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 99,90 (Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2010.

**PORTARIA/IPEM Nº. 81,
de 28 de maio de 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso V e ainda:

Considerando, a necessidade de continuidade de prestação de serviços de Correios, como postagens de Aviso de Recebimento- A.R.s, dentre outros;

Considerando, o que consta do Processo Administrativo nº 2008.3661.000837 e Parecer Jurídico nº 13/2008, bem como, Parecer Jurídico nº 25/2010 apenas aos autos;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, quanto à inexigibilidade de licitação, quando em havendo justificada inviabilidade de competição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 008/2008, celebrado em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/7883-47, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, alterando a vigência contrato nº 99122029563, nº IPEM/TO 08/2008, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2008.3661.000837.

Gabinete do Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de maio de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 08/2008,

DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 2008.3661.000837

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATUAL: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3661.04.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 33.90.39, fonte: 0225.001217.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO.

Pela Contratada: PAULO WERNEK BARROS MARTINS- Representante da Contratada
CÍCERO BATISTA PEREIRA- Representante da Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2010

PROCESSO: 2010.3661.000302

DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, EMPRESA VIVO S.A.

OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é aquisição de serviços de acesso à internet móvel, ilimitado, sem cobrança de tarifa adicional, isenção de taxa de deslocamento, velocidade nominal de 1 Mbps, tecnologia 3G, e em caso de áreas não atendidas pelo tecnologia 3G, com velocidade nominal de 144 Kbps e tecnologia 2G, e modem no padrão:

USB, nas condições e especificações apresentado em proposta de prestação de serviços apenas aos autos do processo administrativo 2010.3661.000302.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do processo nº 2010.3661.000302, nos termos do art. 24, inc. II, e parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de dispensa de licitação, estando o procedimento amparado legalmente pela norma, conforme consta em justificativa e Parecer Jurídico apenas aos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste instrumento contratual, correrá à conta de classificação orçamentária: 04.122.0195.4001.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.58; Fonte : 0225001217. VALOR CONTRATUAL: O valor total estimado deste contrato é de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), sendo que o valor mensal corresponde a quantia de R\$ 99,90 (Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) correspondente ao preço oferecido na proposta apenas aos autos, sendo o valor fixo e irrevogável.

PRAZO E PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ou à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO

Pela Contratada: DUCLER GUIMARÃES DAVID LADEIA- Representante da Contratada
MARCELLUS NAHIME ASTOLPHO- Representante da Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 010/2009

DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, Empresa SOUZA & VITAL LTDA.

PROCESSO: 2009.3661.0000265

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição de combustíveis, nos prazos e condições ajustadas, para atender as necessidades dos veículos automotores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme especificações contidas nos autos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda, referente à vigência contratual, prorrogando o prazo de prestação dos serviços por 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 26 de maio de 2010, e encerrando sua vigência em 26 de maio de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Justificativa e Parecer Jurídico apenas aos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste instrumento contratual correrão à conta de classificação orçamentária: 04.122.0195.4002; natureza das despesas: 33.90.30 - fonte: 0225001217- Recursos: convênio.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO.

Pela Contratada: LILIAN COSTA BEZERRA – Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009.

Processo nº: 2008/2483/000346
 Convenientes: IGEPREV-TO e ACS-TO
 Objeto: Altera a Cláusula Sétima do Convênio Primitivo, ficando estabelecido que o CONVENIADO terá isenção do repasse das custas operacionais, consoante a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exceto nos casos de terceirização de seus produtos e serviços, previstos no § 3º do art. 17, do Decreto nº 3.197/2007.

Vigência: A mesma do convênio original.

Foro: Palmas-TO

Data da assinatura: 07 de junho de 2010.

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale - Presidente do IGEPREV-TO

Geovane Alves dos Santos-Presidente da ACS-TO.

Palmas-TO, 07 de junho de 2010.

ITERTINS

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

PORTARIA Nº 0484/2010, 4 de junho de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Registro com averbação de renúncia do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Monte do Carmo-TO, Comarca de Porto Nacional-TO, datada de 11/05/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Taboquinha ou Bom Sucesso, situado no município de Monte do Carmo-TO, neste Estado, com área total de 131,3677 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DVY-M-0146, de coordenadas N=8.836.955,463m e E=806.588,791m, cravado no limite do lote 02 - loteamento pontezinha (proprietário: vicente ferreira da silva - Matrícula: R-1 M1.014) e lote 07 - loteamento itaboca (proprietário: luiz duarte pinheiro - Matrícula: R-1 M1.994); deste, segue confrontando com lote 02 - loteamento pontezinha, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 150°38'26" - 139,84m, até o vértice DVY-M-0147 de coordenadas N 8.836.833,582m e E 806.657,354m; 195°17'26" - 27,17m, até o vértice DVY-M-0124 de coordenadas N 8.836.807,378m e E

806.650,190m; 168°45'29" - 81,44m, até o vértice DVY-M-0125 de coordenadas N 8.836.727,501m e E 806.666,067m; 148°07'48" - 87,99m, até o vértice DVY-M-0126 de coordenadas N 8.836.652,774m e E 806.712,526m; 137°27'35" - 45,26m, até o vértice DVY-M-0127 de coordenadas N 8.836.619,425m e E 806.743,128m; 115°07'16" - 53,50m, até o vértice DVY-M-0128 de coordenadas N 8.836.596,711m e E 806.791,571m; 101°39'06" - 85,79m, até o vértice DVY-M-0129 de coordenadas N 8.836.579,385m e E 806.875,591m; 112°39'26" - 164,54m, até o vértice DVY-M-0130 de coordenadas N 8.836.516,000m e E 807.027,437m; 134°58'17" - 28,43m, até o vértice DVY-M-0131 de coordenadas N 8.836.495,905m e E 807.047,552m; 111°23'49" - 78,40m, até o vértice DVY-M-0132 de coordenadas N 8.836.467,302m e E 807.120,550m; 100°41'39" - 83,07m, até o vértice DVY-M-0133 de coordenadas N 8.836.451,887m e E 807.202,178m; 109°04'32" - 126,52m, até o vértice DVY-M-0134 de coordenadas N 8.836.410,537m e E 807.321,755m; 112°14'43" - 39,55m, indo até o vértice DVY-M-0135 de coordenadas N 8.836.395,565m e E 807.358,360m; cravado na margem direita do CÔRREGO TABOQUINHA; deste, segue pela margem direita do CÔRREGO TABOQUINHA a jusante, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 255°17'21" - 11,64m, até o vértice DVY-P-4437 de coordenadas N 8.836.392,609m e E 807.347,101m; 130°55'37" - 42,79m, até o vértice DVY-P-4438 de coordenadas N 8.836.364,578m e E 807.379,430m; 196°28'40" - 22,35m, até o vértice DVY-P-4439 de coordenadas N 8.836.343,144m e E 807.373,090m; 148°29'20" - 11,17m, até o vértice DVY-P-4440 de coordenadas N 8.836.333,623m e E 807.378,927m; 69°24'11" - 25,05m, até o vértice DVY-P-4441 de coordenadas N 8.836.342,434m e E 807.402,372m; 134°51'52" - 20,90m, até o vértice DVY-P-4442 de coordenadas N 8.836.327,688m e E 807.417,188m; 214°35'56" - 18,43m, até o vértice DVY-P-4443 de coordenadas N 8.836.312,516m e E 807.406,722m; 125°09'01" - 18,02m, até o vértice DVY-P-4444 de coordenadas N 8.836.302,140m e E 807.421,458m; 221°12'20" - 6,02m, até o vértice DVY-P-4445 de coordenadas N 8.836.297,614m e E 807.417,495m; 194°10'32" - 21,65m, até o vértice DVY-P-1096 de coordenadas N 8.836.276,623m e E 807.412,193m; 191°25'25" - 36,58m, até o vértice DVY-P-1097 de coordenadas N 8.836.240,768m e E 807.404,948m; 154°51'05" - 39,69m, até o vértice DVY-P-1098 de coordenadas N 8.836.204,840m e E 807.421,815m; 60°16'29" - 29,91m, até o vértice DVY-P-1099 de coordenadas N 8.836.219,671m e E 807.447,790m; 109°46'33" - 29,44m, até o vértice DVY-P-1100 de coordenadas N 8.836.209,709m e E 807.475,497m; 207°52'31" - 38,24m, até o vértice DVY-P-1101 de coordenadas N 8.836.175,910m e E 807.457,620m; 184°55'01" - 21,46m, até o vértice DVY-P-1102 de coordenadas N 8.836.154,533m e E 807.455,781m; 233°17'18" - 32,59m, até o vértice DVY-P-1103 de coordenadas N 8.836.135,051m e E 807.429,655m; 189°06'27" - 51,37m, até o vértice DVY-P-1104 de coordenadas N 8.836.084,324m e E 807.421,523m; 174°44'45" - 44,90m, até o vértice DVY-P-1105 de coordenadas N 8.836.039,608m e E 807.425,635m; 132°54'38" - 44,12m, até o vértice DVY-P-1106 de coordenadas N 8.836.009,569m e E 807.457,949m; 177°58'48" - 38,98m, até o vértice DVY-P-1107 de coordenadas N 8.835.970,611m e E 807.459,323m; 252°50'47" - 22,83m, até o vértice DVY-P-1108 de coordenadas N 8.835.963,879m e E 807.437,513m; 256°29'14" - 32,37m, até o vértice DVY-P-1109 de coordenadas N 8.835.956,316m e E

807.406,042m; 213°43'53" - 35,41m, até o vértice DVY-P-1110 de coordenadas N 8.835.926,869m e E 807.386,380m; 192°55'04" - 42,13m, até o vértice DVY-P-1111 de coordenadas N 8.835.885,802m e E 807.376,961m; 215°41'54" - 45,91m, até o vértice DVY-P-1112 de coordenadas N 8.835.848,519m e E 807.350,172m; 231°31'17" - 43,87m, até o vértice DVY-P-1113 de coordenadas N 8.835.821,223m e E 807.315,830m; 133°48'19" - 32,01m, até o vértice DVY-P-1114 de coordenadas N 8.835.799,065m e E 807.338,932m; 166°54'36" - 33,38m, até o vértice DVY-P-1115 de coordenadas N 8.835.766,552m e E 807.346,492m; 213°54'31" - 46,59m, até o vértice DVY-P-1116 de coordenadas N 8.835.727,883m e E 807.320,499m; 164°24'12" - 36,95m, até o vértice DVY-P-1117 de coordenadas N 8.835.692,292m e E 807.330,434m; 172°58'00" - 38,25m, até o vértice DVY-P-1118 de coordenadas N 8.835.654,334m e E 807.335,117m; 173°35'28" - 32,68m, até o vértice DVY-P-1119 de coordenadas N 8.835.621,857m e E 807.338,765m; 119°24'36" - 22,62m, até o vértice DVY-P-1120 de coordenadas N 8.835.610,751m e E 807.358,467m; 229°07'44" - 49,38m, até o vértice DVY-P-1121 de coordenadas N 8.835.578,439m e E 807.321,127m; 224°19'19" - 39,74m, até o vértice DVY-P-1122 de coordenadas N 8.835.550,009m e E 807.293,362m; 184°20'21" - 35,05m, até o vértice DVY-P-1123 de coordenadas N 8.835.515,058m e E 807.290,710m; 110°38'16" - 32,32m, até o vértice DVY-P-1124 de coordenadas N 8.835.503,665m e E 807.320,960m; 203°44'24" - 32,68m, até o vértice DVY-P-1125 de coordenadas N 8.835.473,754m e E 807.307,805m; 277°19'03" - 43,54m, até o vértice DVY-P-1126 de coordenadas N 8.835.479,300m e E 807.264,616m; 220°28'48" - 28,95m, indo até o vértice DVY-M-0136 de coordenadas N 8.835.457,283m e E 807.245,825m; cravado na margem direita do CÔRREGO TABOQUINHA e no limite de PARTE DA FAZENDA TABOQUINHA (Ocupante: RAUSTER JOSÉ DE SOUZA; POSSEIRO POR SIMPLES OCUPAÇÃO); deste, segue com esta confrontação, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 272°29'00" - 323,18m, até o vértice DVY-M-0137 de coordenadas N 8.835.471,286m e E 806.922,952m; 292°00'30" - 690,61m, até o vértice DVY-M-0138 de coordenadas N 8.835.730,087m e E 806.282,664m; 330°43'17" - 540,65m, até o vértice DVY-M-0139 de coordenadas N 8.836.201,667m e E 806.018,257m; 61°35'29" - 155,89m, até o vértice DVY-M-0140 de coordenadas N 8.836.275,833m e E 806.155,375m; 34°53'35" - 139,77m, até o vértice DVY-M-0141 de coordenadas N 8.836.390,473m e E 806.235,328m; 61°52'24" - 76,85m, até o vértice DVY-M-0142 de coordenadas N 8.836.426,702m e E 806.303,103m; 338°52'05" - 343,29m, indo até o vértice DVY-M-0143 de coordenadas N 8.836.746,904m e E 806.179,342m; cravado no limite da LOTE 06 - LOTEAMENTO ITABOCA (Proprietário: DORIVAL HONORATO DE SOUZA - Matrícula: R-1 M1.740); deste, segue com esta confrontação, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 57°23'31" - 151,93m, até o vértice DVY-M-0144 de coordenadas N 8.836.828,777m e E 806.307,323m; 64°27'44" - 279,91m, indo até o vértice DVY-M-0145 de coordenadas N 8.836.949,447m e E 806.559,885m; cravado no limite da LOTE 07 - LOTEAMENTO ITABOCA (Proprietário: LUIZ DUARTE PINHEIRO - Matrícula: R-1 M1.994); deste, segue com esta confrontação, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 78°14'36" - 29,53m, indo até o vértice DVY-M-0146, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de

coordenadas N=8.700.759,687m
E=712.656,926m, Meridiano Central 51° WGr,
IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de
coordenadas N=8.874.512,915m
E=792.540,370m, Meridiano Central 51° WGr,
sendo que as coordenadas do perímetro
encontram-se representadas no Sistema UTM,
referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr
, tendo como datum o SAD69 . Todos os
azimutes e distâncias, área e perímetro foram
calculados no plano de projeção UTM “.

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, Comarca de Porto Nacional – TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 04 de junho de 2010.

JUCETINS

Presidente: **HERCY AIRES RODRIGUES FILHO**

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata Número: 149

Despachos de 01 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/012028-8 Companhia De Armazens Gerais E Silos Do Estado Do Tocantins - Casetins Em Liquidação, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/005176-6 Companhia De Desenvolvimento Do Estado Do Tocantins - Codetins Em Liquidação, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/006546-5 Banco Do Brasil S/A, PROCURACAO: 10/011760-0 Banco Da Amazônia S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/012500-0 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/013192-1 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/013423-8 Minerva S.A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/012497-6 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/011912-3 Investco S/A, PROCURACAO: 10/013422-0 Minerva S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/011865-8 Companhia Brasileira De Agropecuária Cobrape, 10/011921-2 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, 10/012774-6 Terra Bravia Industria E Comércio De Cereais S/A, 10/012775-4 Agropecuária Terra Fertil S/A, 10/012776-2 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 10/012777-0 Vila Bela S/A - Agropastoril, 10/012778-9 Agropecuária Terra Bravia S/A, 10/012779-7 Agropecuária Terra Grande S/A, 10/013224-3 Ramata Empreendimentos E Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/008288-2 Biogreen Oil Brasil S.A, 10/012498-4 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/006547-3 Banco Do Brasil S.A, 10/006548-1 Banco Do Brasil S.A, 10/007685-8 Sotreq S/A, 10/010399-5 Bem-Vindo! Promotora De Vendas E Serviços S/A, 10/012896-3 Brasif S.A. Exportação Importação, 10/012976-5 Gerdau Comercial De Aços S/A, 10/

1013369-0 Novopiso S/A Engenharia De Revestimentos, 10/013420-3 Omega Operação E Manutenção De Linhas De Transmissão S.A., 10/013860-8 Hospitália Produtos Para Saúde S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/009906-8 Biogreen Oil Brasil S.A, 10/011895-0 Indústria Nacional De Asfaltos S/A, 10/012499-2 Tobasa - Tocantins Babacu S/A, PROCURACAO: 10/010398-7 Bem-Vindo! Promotora De Vendas E Serviços S/A, 10/010929-2 Sotreq S/A, 10/011993-0 Construtora Norberto Odebrecht S.A., ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/012118-7 Aldisa - Agropécuaría Dois Irmãos S/A, 10/012780-0 Terra Bravia Industria E Comércio De Cereais S/A, 10/012781-9 Terra Futuro Indústria E Comércio S/A, 10/012782-7 Agropecuária Terra Fertil S/A, 10/012783-5 Agropecuária Terra Bravia S/A, 10/012784-3 Agropecuária Terra Grande S/A, 10/012785-1 Vila Bela S/A - Agropastoril, 10/012966-8 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, 10/012967-6 Companhia De Energia Elétrica Do Estado Do Tocantins - Celtins, PROCURACAO: 10/014136-6 Gerdau Comercial De Aços S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/002830-6 Retifica De Motores Rio Grande Ltda, 10/007126-0 Leonardo Estética Bucal Ltda, 10/009362-0 A & R Prestadora De Serviços Ltda, 10/009525-9 Ferreira & Castro Ltda, 10/009821-5 Asa Branca Prestação De Serviços De Máquinas Agrícolas Ltda, 10/009951-3 Restdourado Comércio Varejista De Alimentos Ltda, 10/010048-1 Valquiria Ribeiro Mochão De Souza - Epp, 10/010255-7 Mr7 Publicidade & Marketing Ltda, 10/010447-9 Pr Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/010624-2 Brito & Nogueira Ltda, 10/010700-1 Construtem Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 10/010713-3 E. C. Severiano & Cia Ltda, 10/010716-8 Eletro Centro Distribuidora Ltda, 10/010761-3 Auto Posto De Combustível Do Sudeste Ltda, 10/010782-6 P k Transportes Ltda, 10/010825-3 Versailles Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/010826-1 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Jamari Ltda, 10/010879-2 Leal & Leal Ltda, 10/010903-9 Palmas Moto Peças E Acessorios Ltda, 10/010945-4 B & B E Silva Ltda, 10/010972-1 Pmg Participações E Investimentos Empresariais Ltda, 10/010980-2 Faquine & Lopes Ltda, 10/010987-0 Carli & Moraes Ltda, 10/010989-6 Agro-Pecuaria Baroque Ltda, 10/010992-6 Pires, Oliveira & Gomes Ltda, 10/011015-0 Retifica De Motores E Torneadora Silva Ltda, 10/011018-5 Paraíso Comercio De Cereais Ltda, 10/011029-0 N D Transportes E Locação Ltda, 10/011056-8 Almeida Lima Com. De Mat. Para Construção E Ferragens Ltda, 10/011078-9 Ana Alice Palace Hotel Ltda, 10/011094-0 Gonçalves & Lima Ltda, 10/011127-0 Marques & Milhomens Ltda, 10/011180-7 Mais Bovinos Consultoria E Gestão Pecuária Ltda, 10/011247-1 Reverso Confeções E Comércio De Roupas Intimas Ltda, 10/011261-7 Gomes & Barros Segurança Ltda, 10/011263-3 Lima E Sousa Confeções Ltda, 10/0111373-7 Areal São José Ltda, 10/011559-4 Emerson Vega E Cia Ltda, 10/011590-0 Marlucia A. De Souza - Lanches - Me, 10/011596-9 Panificadora Gonçalves Ltda, 10/011601-9 K - Distribuidora De Carne E Derivados Ltda, 10/011604-3 Farmacia Popular Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda, 10/011607-8 Rodrigues & Silva Manutenção E Reparação De Veículos Ltda, 10/011661-2 J. M. I - Transportes & Locação De Veiculos Ltda, 10/011663-9 Simão Ferramentas Ltda, 10/011687-6 Diniz & Aumondes Ltda, 10/011722-8 Andrade & Martins Ltda, 10/011726-0 Ei- Sistemas Automação Comercial Ltda, 10/011733-3 Tocantins Curtimento De Couros Ltda, 10/011739-2 M & R Restaurante Ltda., 10/011757-0 Pais & Filhos Presentes Ltda, 10/011769-4 Posto De Medicamentos Sampaio Ltda, 10/011786-4 M Tech Celulares Ltda, 10/011869-0 Vrt Empresarial Ltda, 10/011882-8 Tremmaq -

Treinamentos E Manutenção De Máquinas Pesadas Ltda, 10/011886-0 Leite Bem Bom Ltda, 10/011901-8 Serra Grande Estudos E Projetos Ltda, 10/011944-1 Inovação Contabilidade, Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, 10/011952-2 Águia Mag - Comércio Varejista De Artigos De Colchoaria Ltda, 10/011985-9 Bueno, Ogawa & Cia Ltda, 10/011991-3 Off-Set Papeis Ltda, 10/011995-6 Center Luz Materiais Para Construção Ltda, 10/012039-3 De Paula Representações Ltda, 10/012043-1 Auto Posto Sauro Tocantins Ltda, 10/012051-2 Alfa Materiais Pedagógicos Ltda, 10/012076-8 Rodrigues E Leal Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda, 10/012112-8 Neves & Cunha Ltda, 10/012115-2 Empreendimentos Terraveiro Internacional Ltda, 10/012124-1 Ecópia Porto Cev Ltda, 10/012165-9 W. A. Madeiras Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 10/012167-5 Pium Serviços Funerarios Ltda, 10/012178-0 P V M Empreendimentos Ltda, 10/012180-2 Supermercado Sangue Bom Ltda, 10/012203-5 Peróla Agroindustria, Beneficiamento E Comercio De Cereais Ltda, 10/012210-8 Info Ink Comércio E Serviços De Informática Ltda, 10/012216-7 Casa Nova Ltda, 10/012231-0 Maximus Segurança Eletrônica Ltda, 10/012234-5 R. L. Serviços E Comercio Ltda, 10/012257-4 Infor Midia Ltda, 10/012264-7 Mota E Oliveira Ltda, 10/012271-0 J. V. Pereira Neto & Cia Ltda, 10/012286-8 Transbiling Cargas Ltda, 10/012329-5 Povo Shop Comércio Varejista De Utensilio Ltda, 10/012331-7 Castro & Dias Ltda, 10/012342-2 Lms Comunicação Ltda, 10/012379-1 F. M. Comércio De Bijouterias Ltda, 10/012392-9 Póvoa & Nunes Ltda, 10/012401-1 Zambiazzi & Duarte Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 10/012417-8 Nova Milênio Construtora Ltda, 10/012425-9 Sena & Vieira Ltda, 10/012479-8 Orto - Ortopedia Tocantins Ltda, 10/012545-0 Anabella Transportes Ltda, 10/012561-1 LB Aires Comércio Atacadista De Cosmeticos Ltda, 10/012577-8 Canavieiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/012604-9 Autêntica Jornalismo E Publicidade Ltda, 10/012606-5 Rekobba Produtora De Eventos Ltda, 10/012619-7 Candido & Bucar Ltda, 10/012620-0 Altaneira Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda, 10/012632-4 Jaga Construtora Ltda, 10/012638-3 Rodrigues & Xavier Ltda, 10/012655-3 Geominas Minerações Ltda, 10/012665-0 Barrolândia Serviços Funerários Ltda, 10/012676-6 Br Mater Comercio Importação E Exportação De Produtos Ltda, 10/012684-7 P. A. N. Comércio De Materiais Elétricos Ltda, 10/012690-1 Carbonbras Comercio De Madeiras E Derivados Ltda, 10/012722-3 Iwasse & Evangelista Ltda, 10/012742-8 M F Mendanha & Cia Ltda, 10/012794-0 Torneadora Jk Ltda, 10/012833-5 Belo Vale Locação De Maquinas E Terraplanagem Ltda, 10/012844-0 Super Kilo Comércio De Frutas E Verduras Ltda, 10/012874-2 Sandra E Oneir Com. De Tecidos Ltda, 10/012890-4 Traffic Serviços Ltda, 10/012962-5 R F - Clinica Odontologica Gurupi Ltda, 10/012980-3 Portal Do Agronegocio Cereais E Transporte Ltda, 10/013020-8 Dermobelle Comércio E Serviço De Estetica Ltda, 10/013032-1 Mm Fomento Mercantil Ltda, 10/013034-8 Doni & Silva Restaurante Ltda, 10/013045-3 Bedani & Ragnini Ltda, 10/013091-7 Restaurante E Churrascaria Goiana Ltda, 10/013137-9 Centro De Estética Automotiva Mf Ltda, 10/013153-0 A.F. Do Nascimento & Cia Ltda, 10/013166-2 Sttata - Segurança Privada Ltda, 10/013175-1 Costa & Rodrigues Comercio De Produtos Alimentícios Ltda, 10/013179-4 Ceramica Fernandes Pinto Ltda, 10/013199-9 Pommer & Pommer Ltda, 10/013233-2 Jj Móveis Personalizados Ltda, 10/013237-5 Clinica Cardiologica De Palmas Ltda, 10/013238-3 Gm Engenharia Ltda, 10/013260-0 Almeida & Roseno Ltda, 10/013262-6 Coelho & Vieira Ltda, 10/013322-3 Rafarma Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda, 10/013328-2 Nunes Vale E Silva Ltda, 10/013362-2 Beton

Construtora Ltda, 10/013374-6 Santos & Ribeiro Representações Ltda, 10/013455-6 Moraes & Araujo Ltda, 10/013463-7 J C Da Cunha & Cia Ltda, 10/013479-3 Maia & Santos Contabilidade Ltda, 10/013497-1 Lever Comercio De Confeccões Ltda, 10/013525-0 Minimercados Dias Ltda, 10/013530-7 Palma & Palma Ltda, 10/013534-0 Trans Alvorada Ltda, 10/013542-0 Transportes Brito Ltda, 10/013548-0 Santos E Mourão Ltda, 10/013611-7 Geffersa Geotécnia, Consultoria E Projetos Ltda, 10/013634-6 Imap Empreendimentos Ltda, 10/013905-1 Coutolab Soluções Em Higienização Ltda, 10/013958-2 Tocantins Peixe - Agroindústria E Comércio De Pescados Ltda, 10/013990-6 Maknotec Refrigeração Ltda, 10/014074-2 Realeza Empreendimentos E Participações Ltda, 10/014078-5 Souza E Timo Ltda, 10/014082-3 JFR Construções E Incorporações Ltda, 10/014215-0 E.M.B. Rodrigues & Cia Ltda, 10/014233-8 Fusermann Agroindustrial, Beneficiamento, Comercio Atacadista De Produtos Agrícolas E Exportação Ltda, 10/014239-7 Nativa Ltda, 10/014358-0 Zootec Representações Ltda, 10/014637-6 Oliveira & Nunes Ltda, 10/014650-3 LGM Representações Ltda, 10/014653-8 Pena Bueno Diagnósticos Médicos Ltda, 10/014686-4 Ivm Tocantins Vistorias Ltda, ALTERACAO: 09/025296-9 G5 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/000998-0 Mutuquinha Auto Posto Ltda, 10/002167-0 N. R. Representacoes Ltda, 10/004836-6 Equipe - Comércio E Serviços De Notebook Ltda, 10/004942-7 LI Celular Ltda Me, 10/005121-9 Vida Eterna Servicos Funerarios Ltda Me, 10/006196-6 Lider Distribuidora De Baterias Ltda, 10/007171-6 Mineradora Porto Seguro Ext. Com. E Ind. De Mat. Básico De Construção Ltda Me, 10/007267-4 Construtintas Comercio Varejista De Materiais Para Construção Ltda, 10/007689-0 Agropecuaria Minas Gerais Ltda, 10/007789-7 Silva & Negreiros Ltda Me, 10/007872-9 Lotérica Monte Do Carmo Ltda Me, 10/007890-7 D R Morena Roza Moda Fashion Ltda - Me, 10/007915-6 M C M Factoring Ltda, 10/007929-6 Kbs - Construções Ltda, 10/007944-0 Atcom - Atacado E Comercio Ltda - Me, 10/007977-6 Itpac - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda, 10/008254-8 Zoom Locadora De Dvd Ltda - Me, 10/008269-6 Temperão - Indústria E Comércio De Temperos Ltda Me, 10/008307-2 Construtora CCN Ltda, 10/008362-5 Purificadores Augustinópolis Ltda - Me, 10/008637-3 Intensicare Uti - Iop Ltda, 10/009000-1 Frigorífico Vale Da Serra Ltda, 10/009361-2 C M Escavacoes Ltda, 10/009440-6 Lac-Norte Comercio E Representações Ltda Me, 10/009576-3 Planeta Calçados E Confeccões Ltda Me, 10/009587-9 W. F. Freios E Molas Para Veículos Automotores Ltda Me, 10/009588-7 Mini Box Tocantins Ltda Me, 10/009589-5 Auto Posto De Combustíveis Patricio Ltda Me, 10/009597-6 Transportadora Terra Ltda Me, 10/009613-1 Moto Bike Ltda Me, 10/009678-6 Auto Posto Dinamico De Combustiveis Ltda Epp, 10/009853-3 Battanoli & Pott Ltda Me, 10/009896-7 Posto Trevo 3 Comércio De Combustíveis Ltda, 10/009980-7 Uni-Redes Construtora Ltda, 10/010049-0 Palmas Eletromecânica Ltda Epp, 10/010058-9 Individual Equipamentos De Proteção Ltda - Me, 10/010077-5 Cbc - Construtora Brasil Central Ltda Epp, 10/010107-0 Excel Administradora Ltda Me, 10/010117-8 Scavassin & Corrêa Ltda Me, 10/010130-5 Valentina Comércio De Roupas Ltda Me, 10/010169-0 Casa Das Máquinas Produtos & Serviços Ltda Me, 10/010188-7 Abreu E Lopes Ltda - Me, 10/010258-1 Gerais Agricultura, Transporte, Comércio E Serviços Ltda Epp, 10/010270-0 Malco Sistemas Ltda Me, 10/010330-8 Fck Engenharia E Construções Ltda, 10/010335-9 Rio Doce Construção E Incorporação Ltda Me, 10/010386-3 Belem & Oliveira Ltda Me, 10/010500-9 Tj Eventos E Transportes Ltda Me, 10/010506-8 Carvalho Rosinski Assessoria Tributária Ltda, 10/010513-0 Loc Palmas - Locação E Serviços Ltda - Me, 10/010520-3 Construtora Julio Vilela Ltda, 10/010627-7 I V Da Silva Lopes & Cia Ltda - Me, 10/010652-8

Cardiocenter - Centro Cardiológico De Palmas Ltda, 10/010665-0 Borges & Leão Ltda, 10/010695-1 Mri Comercio De Roupas Ltda, 10/010696-0 Dix Tecnologia Da Informação Ltda Epp, 10/010709-5 G. M. L. Da Conceição & Cia Ltda Me, 10/010718-4 Uniao Transportadora Ltda - Me, 10/010816-4 Sttatus - Limpeza & Conservação Ltda Me, 10/010824-5 Bolsa Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/010831-8 Suprema Comércio Varejista De Moveis E Materiais De Construção Ltda- Me, 10/010832-6 A. P. De Brito & Cia Ltda Me, 10/010849-0 J & J Distribuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/010876-8 Andreia Firmino Da Silva & Cia Ltda - Me, 10/010886-5 Arca Representações Comerciais Ltda Me, 10/010894-6 Trans-Atual Transporte E Logística Ltda, 10/010918-7 Santa Fe Carvoaria Ltda - Me, 10/010922-5 Masesa - Serviços E Manutenção Ltda Me, 10/010958-6 Construtora Riller Ltda - Me, 10/010965-9 Mg Construtora Ltda Me, 10/010985-3 Empordá Em Tocantins Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 10/010986-1 Tinsol Distribuidora De Frios E Alimentos Ltda, 10/010995-0 Agropecuária Fazendas Reunidas São Sebastião Do Candeias Ltda, 10/011002-9 Ribeiro & Mundim Ltda Epp, 10/011017-7 Muth-Car Comércio De Peças E Acessórios Ltda Me, 10/011040-1 Prime Agroindustrial Ltda Me, 10/011041-0 Silva Machado E Cia Ltda Me, 10/011069-0 Marinho & Rocha Ltda Me, 10/011087-8 Araguapax Administradora De Serviços Postumos Ltda, 10/011095-9 Implemaq - Comércio De Implementos E Máquinas Agrícolas Ltda Epp, 10/011125-4 Guanabara Consultoria Ltda Me, 10/011132-7 Comercial De Rolamentos Lôbo Ltda, 10/011133-5 Aguiar & Gomes Ltda Me, 10/011152-1 S. F. Montes & Cia Ltda, 10/011159-9 M & M Comércio E Transporte De Gás Ltda, 10/011172-6 Clinica De Reabilitacao Novo Estado Ltda, 10/011187-4 Leo Auto Center Com De Peças E Serviços Automotivos Ltda Me, 10/011193-9 Posto De Baterias Real Ltda Me, 10/011242-0 J C J De Oliveira & Cia Ltda, 10/011249-8 Demito Pesquisa Mineral E Prospecção Geológica Ltda, 10/011256-0 Futura Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 10/011389-3 Toledo, Barbosa, Moura E Moura Ltda - Me, 10/011418-0 T W Ind E Com De Premoldados De Concreto Ltda Epp, 10/011539-0 TCS-Transportadora De Cargas Secas Ltda, 10/011554-3 Freire E Guimarães Ltda Me, 10/011557-8 Droga Lider Comercio De Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, 10/011563-2 Agropecuária Almeida E Tavares Ltda, 10/011573-0 Dias E Peixoto Distribuidora Ltda Me, 10/011574-8 Distal -Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/011576-4 W N Transporte Ltda, 10/011577-2 Hudson Comercio E Representacoes De Produtos Agropecuarios Ltda Me, 10/011581-0 Comercial Agropecuaria Missoes Ltda Me, 10/011582-9 Comercial De Derivados De Petróleo Tio Patinhas Ltda, 10/011583-7 Expressão - Assessoria, Perícia E Auditoria Contábil Ltda - Me, 10/011588-8 Pró-Luz - Construção E Prestação De Serviços Elétricos Ltda - Me, 10/011589-6 Katatau Lanches Ltda Me, 10/011592-6 Drogeria Gurupi Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 10/011600-0 Norte Sul Ferragista E Prod Agropecuários Ltda Me, 10/011606-0 Alencar E Pereira Ltda Me, 10/011670-1 Norte Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda Me, 10/011678-7 Revestimentos Brasil Comércio De Materiais P/ Construção Ltda, 10/011679-5 M A S Materiais De Construção Ltda Me, 10/011681-7 Panificadora E Lanchonete De Castilho Ltda Me, 10/011685-0 Borges De Araujo & Pereira Ltda, 10/011691-4 Nesso Implementos Rodoviários Ltda Epp, 10/011696-5 Wolfram Transportes E Logistica Ltda Epp, 10/011713-9 Transportadora Uirapuru Ltda Me, 10/011715-5 Agrocama Indústria E Comércio De Produtos Veterinários Ltda, 10/011750-3 Famatins Comercial De Confeccões Ltda Epp, 10/011752-0 Leal Veículos Ltda Me, 10/011754-6 W. D. Veras & Cia Ltda Me, 10/011767-8 Americom Comercio De Aparelhos Eletronicos

Ltda Epp, 10/011774-0 Amazonia Comercial & Negocios Ltda Me, 10/011789-9 Auto Escola E Despachante Opção Ltda Me, 10/011794-5 Lotérica Esperantina Ltda Me, 10/011795-3 E. C. Faria & Cia Ltda-Me, 10/011800-3 Ten Ten Utilidades Do Lar Ltda - Me, 10/011801-1 Lima E Saldanha Ltda, 10/011846-1 Aracati & Tewel Projeto Le Premier Ltda, 10/011852-6 Dj Contabilidade & Consultoria Empresarial Ltda Me, 10/011877-1 São Francisco Consultoria Ltda Me, 10/011889-5 Prestel Construtora Ltda, 10/011913-1 R & R Construtora Ltda Me, 10/011922-0 Koury Transportes, Locações E Terraplenagem Ltda Me, 10/011936-0 Jardins Do Lago Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/011979-4 Serviços De Anestesiologia De Palmas Ltda, 10/011994-8 S & L Comércio De Peças Ltda, 10/011997-2 Auto Campos Comercio De Maquinas Agrícolas Ltda Me, 10/011998-0 Reis & Coelho Ltda Me, 10/011999-9 Tm Turismo Ltda - Me, 10/012009-1 Taquaralto Dist E Ind De Ferro E Aço Ltda Epp, 10/012011-3 Chiesa & Chiesa Ltda Me, 10/012017-2 R A Goncalves & Cia Ltda Me, 10/012037-7 Calixto & Alencar Ltda Me, 10/012048-2 J. A. Araújo & Cia Ltda, 10/012053-9 W F Conveniencia Ltda - Me, 10/012062-8 Barros Isac & Barros Ltda - Me, 10/012069-5 Orbe Empreendimentos Ltda Me, 10/012072-5 Jornal Porto News Ltda, 10/012089-0 Digital Service Serviços De Informática Ltda, 10/012122-5 Fisiop Clínica De Fisioterapia E Estetica Ltda, 10/012131-4 Amazônia - Agroindústria E Comércio De Pescados Ltda Me, 10/012132-2 Amazonas Comercio De Plasticos Ltda Me, 10/012133-0 Camargos E Almeida Ltda Me, 10/012135-7 Centro De Formação De Condutores Advance Ltda, 10/012137-3 Proeste Construtora, Industria E Agropecuaria Ltda, 10/012139-0 I R Guimarães & Cia Ltda Me, 10/012147-0 Hospitech Comércio De Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda Epp, 10/012158-6 Dois Irmãos Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/012159-4 Distribuidora Ramos Ltda Me, 10/012160-8 Loterica Maya Ltda - Me, 10/012186-1 Comercial Tavares Ltda - Me, 10/012187-0 Hotel Pousada Tavares Ltda Me, 10/012201-9 Supermercado São Jorge Ltda Epp, 10/012204-3 Alves E Lins Ltda Me, 10/012205-1 Sr Gerenciamento E Consultoria Empresarial E Comercial Ltda - Me, 10/012207-8 Agrorregional Comércio E Representações De Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/012208-6 Andrade & Castro Ltda Me, 10/012218-3 Teixeira & Batista Ltda - Me, 10/012232-9 Brauna Comércio De Materiais Para Construção Ltda Me, 10/012235-3 Stillu'S Vidros Comercial De Vidros Ltda Me, 10/012244-2 Cw Distribuidora De Ferragens E Ferramentas Ltda, 10/012245-0 Visão Comércio Atacadista De Calçados Ltda, 10/012284-1 Metabem Negócios Imobiliários Ltda Me, 10/012300-7 Viação Viagem Com Jesus Ltda, 10/012305-8 Bernardes & Nunes Ltda Me, 10/012307-4 Zoom Sistemas Ltda Me, 10/012323-6 Universo Do Notebook Ltda Me, 10/012326-0 I H F Construtora Ltda Me, 10/012328-7 F A Faschion Ltda Me, 10/012334-1 Milaneis & Milaneis Ltda Me, 10/012344-9 Piso Forte Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 10/012359-7 Melo & Rabelo Ltda Me, 10/012360-0 Masesa - Serviços E Manutenção Ltda Me, 10/012366-0 União Pharma Distribuidora Farmacêutica Ltda - Epp, 10/012375-9 Estrela Do Sul Materiais Para Construção Ltda Me, 10/012377-5 Barreto Comércio De Peças E Serviços Para Veículos Ltda - Me, 10/012378-3 Rio Gráfica E Editora Ltda Me, 10/012404-6 G L Da Silva & Cia Ltda - Me, 10/012415-1 Construtora E Empreendimentos Rio Jakuipe Ltda Me, 10/012420-8 Chokafé Bomboniere & Cafeteria Ltda Epp, 10/012424-0 Mauricio E Germano Ltda Me, 10/012441-0 Fazenda Três Rios Ltda, 10/012454-2 Paz & Santos Ltda Epp, 10/012459-3 Gelo Mais Ltda Me, 10/012474-7 Goncalves & Goncalves Ltda, 10/012567-0 Imobiliária Real Ltda, 10/012582-4 Madeireira Javaes Ltda Me, 10/012587-5 Abramac Construtora Ltda Epp, 10/012588-3 Agro Partata Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 10/

012595-6 Tins - Sistemas Para Escritorios Ltda - Epp, 10/012608-1 Joneal Comércio De Confecções Ltda Me, 10/012609-0 Sabbag Representacoes Comerciais Ltda Me, 10/012643-0 Beer Platz Comércio De Bebidas Ltda Me, 10/012648-0 E. F. Silva & Cia Ltda Me, 10/012651-0 Comercial Rodrigues & Souza Ltda Me, 10/012659-6 Santos & Estefanelli Ltda Me, 10/012660-0 J C L Comércio Do Vestuário Ltda Me, 10/012667-7 Impacto Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda, 10/012688-0 Teixeira E Tenorio Ltda Me, 10/012750-9 Jalapão Comércio De Livros E Revistas Ltda Me, 10/012793-2 Tropicalia Turismo E Transportes Ltda, 10/012815-7 Toclarme - Comércio De Eletro-Eletrônicos Ltda Me, 10/012820-3 C.O.S - Comercio Obras E Serviços Ltda -Epp, 10/012824-6 M S N Comercio De Artigos De Decoracoes Ltda Me, 10/012830-0 Profeta Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda - Me, 10/012835-1 P S Da Rocha & Cia Ltda Me, 10/012836-0 Alencar & Alves Ltda Me, 10/012843-2 Flexfort Comércio De Móveis E Serviços Ltda Me, 10/012861-0 Emco Ltda - Me, 10/012862-9 Hotel Tomazini Ltda Me, 10/012869-6 A Brambilla Distribuidora De Acessorios Automotivos Ltda -Me, 10/012875-0 Delicias Em Metro Lanchonete Ltda Epp, 10/012877-7 Borges & Borges Turismo Ltda Me, 10/012878-5 R A Alves Barros E Cia Ltda Me, 10/012913-7 Auto Socorro Tocantins Ltda Me, 10/012921-8 Supermercado Atacado De Prod. Alimentícios Valle Verde Ltda, 10/012931-5 A2B Serviços Técnicos Ltda, 10/012935-8 Paulo Afonso De Castro E Cia Ltda Me, 10/012944-7 J.R.C. Comércio De Vidros E Construções Ltda Me, 10/012957-9 Construtora Acauã Ltda Epp, 10/012989-7 Carmesim Comercio De Modas E Confecções Ltda Me, 10/013002-0 Black Hawk Assessoria Ltda - Me, 10/013003-8 Center Loterica Ltda Epp, 10/013005-4 S & A Comércio De Medicamentos Ltda Me, 10/013042-9 Nessin & Silva Ltda Me, 10/013056-9 Itaobi Construções Ltda -Me, 10/013077-1 Grupo Anestesiologista De Palmas Especializada Ltda, 10/013094-1 F. M. Comércio De Bijouterias Ltda Me, 10/013149-2 Lotus Comércio E Serviços Ltda Me, 10/013198-0 Êxito Factoring Paraíso Fomento Mercantil Ltda, 10/013212-0 Mercearia Queiroz Ltda - Me, 10/013215-4 Alvorada Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 10/013234-0 Vacinaclean Immunobiologicos Especiais Ltda Me, 10/013246-4 Md Consultoria E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/013256-1 Dias E Peixoto Distribuidora Ltda Me, 10/013259-6 Lemos & Cia Ltda, 10/013293-6 Nega Maluca Comércio De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/013295-2 Nutribem Nutricao Animal Ltda, 10/013296-0 Nosso Posto Ltda Epp, 10/013310-0 Arruda E Dias Ltda Me, 10/013314-2 Giro Auto Peças Ltda Me, 10/013316-9 R & S Malhas Ltda Me, 10/013327-4 Souza Comercio De Artigos Do Vestuário Ltda Me, 10/013381-9 Impório Comércio Varejista De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda Epp, 10/013402-5 Rui Martins De Sousa & Cia Ltda Me, 10/013435-1 Opsat Comercio De Eletro Eletronicos E Construções Ltda Me, 10/013438-6 Valdenor Ferreira Lins & Cia Ltda Me, 10/013459-9 M J Comércio De Peças Para Veiculos Ltda Me, 10/013474-2 Colégio Nerd'S De Ensino Médio Ltda, 10/013518-8 Mota E Tolentino Ltda - Me, 10/013532-3 Aradiesel Frios Ind E Com De Peças Para Veiculos Ltda Me, 10/013538-2 Industria E Comercio De Cereais Sabor Brasil Ltda, 10/013539-0 Queiroz & Zanina Ltda Me, 10/013541-2 Wilson Teixeira Dos Santos & Cia Ltda Me, 10/013598-6 Brasil Representações De Produtos Do Vestuário Ltda Me, 10/013606-0 Mundial Construtora E Transportes Ltda - Me, 10/013630-3 Inove Comércio De Equipamentos E Móveis Ltda Me, 10/013804-7 Liderança Armazens Gerais Ltda, 10/014035-1 Ômega Construtora Ltda Me, 10/014037-8 R D Comercial De Materiais Elétricos Ltda Me, 10/014064-5 Garcia Comércio De Suprimentos De Informática Ltda Epp, 10/014083-1 Century On Line Comércio De Equipamentos Eletro-

Eletrônicos Ltda, 10/014090-4 Oeste W. J. Confecções Ltda Me, 10/014103-0 Sales E Morais Reparação De Artigos Mobiliários Ltda, 10/014112-9 Xavier & Camargo Ltda Me, 10/014130-7 Dka Acessórios Ltda Me, 10/014143-9 Araguaia Ambiental Ltda Me, 10/014150-1 Rodrigues E Leal Representações Comerciais De Produtos Alimentícios Ltda Me, 10/014157-9 Blaster Comércio E Serviços Em Explosivos Ltda, 10/014176-5 R. C. Construções Ltda Me, 10/014182-0 Festolândia Decorações E Eventos Ltda, 10/014209-5 Fac Fomento Mercantil Ltda, 10/014210-9 Alves E Matos Carbonização Ltda - Me, 10/014224-9 Filhus Clínica Pediátrica Ltda Me, 10/014367-9 Pereira & Barros Ltda Me, 10/014368-7 M P Mecânica Ltda Me, 10/014646-5 CT- Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, 10/014647-3 Fernandes E Araujo Ltda Me, 10/014652-0 Fazendão Comércio E Representação De Produtos Agropecuários Ltda, 10/014700-3 Arcel Assessoria Ltda Me, 10/014707-0 Lorival Soares Oliveira & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/000008-8 Arl Factoring-Fomento Mercantil Ltda, 10/000248-0 Gráfica Nova Ltda, 10/007767-6 Paraíso Das Novidades Ltda - Me, 10/007858-3 Agropecuaria Nossa Senhora Da Guia Ltda, 10/009493-7 Araguaio Manutenção De Equipamentos De Refrigeração Ltda Me, 10/009556-9 Tilia Bolsas E Acessórios Ltda Me, 10/010554-8 Consenso Agencias Promotoras De Integracao Entre Empresas E Escolas Ltda, 10/010587-4 Sarkis Comércio E Indústria De Cimento Ltda Epp, 10/010715-0 Realtran Vitoria Ltda Me, 10/010858-0 Nina Com Var De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, 10/011038-0 Girassol Industria E Comercio De Confecoes Ltda - Me, 10/011788-0 Saraiva & Lima Ltda Me, 10/012263-9 V. A. Cardoso & Cia Ltda Epp, 10/012607-3 Casa Do Pintor Comercio De Materiais Para Pintura Ltda - Epp, 10/013041-0 M. A. Do Nascimento & Cia Ltda Me, 10/013257-0 Oliveira E Carvalho Ltda Me, 10/013299-5 Araujo E Egidio Celulares Ltda Me, 10/014063-7 Jm Vitoria Restaurante Ltda Me, 10/014666-0 Supermercado Iguatú Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/002128-0 Construtel Tecnologia E Serviços S/A, 10/005163-4 I P M Automacao E Consultoria Ltda, 10/005166-9 Interavia Transportes Ltda, 10/007593-2 Palluani Comércio E Distribuidora De Bebidas Ltda, 10/010540-8 Construtel Tecnologia E Serviços S/A, 10/010843 -1 Laboratorios Pfizer Ltda, 10/010928-4 Pattani Importação E Exportação Ltda, 10/011845-3 Treelog S.A. - Logística E Distribuição, 10/011929-8 Toclarme - Comércio De Eletro-Eletrônicos Ltda Me, 10/012127-6 Instituto Tecnológico Profissionalizante Da Educação E Consultoria Ltda, 10/012458-5 Aptx Group Ltda, 10/012691-0 Amazon Meat Industria De Alimentos Ltda, 10/012816-5 Santo Expedito Intermediadora De Serviços Ltda, 10/012873-4 Cjf Comercio E Distribuição De Peças E Acessórios Para Motos Ltda, 10/012897-1 Ventura Gomes Comercio E Importação Ltda - Me, 10/012942-0 Nacional Cardans Comercio E Serviços Ltda, 10/013023-2 Pvttec Indústria E Comércio De Polímeros Ltda, 10/013100-0 Fábrica De Formaturas Assessoria, Serviços E Representações Ltda - Me, 10/013184-0 Fic Promotora De Vendas Ltda, 10/013304-5 Comercial JT Ltda Me, 10/013945-0 Tegrán - Terra Grande Armazéns Gerais Ltda, 10/014163-3 FIC Promotora De Vendas Ltda, 10/014245-1 Manara Comercio De Veiculos Automotores Ltda, 10/014376-8 Brasilmaxi Locacao De Veiculos Ltda, 10/014703-8 M & M Comercio De Alimentos Serviços E Representações Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/012817-3 Chokafé Bomboniere & Cafeteria Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/012346-5 Piso Forte Comercio De Material Para Construção Ltda Me, 10/012882-3 Construtora Acauã Ltda Me, PROCURACAO: 10/000999-9 Mutuquinha Auto Posto Ltda, 10/001000-8 Mutuquinha Auto Posto Ltda, 10/005179-0 Interavia Transportes Ltda,

10/008316-1 Construtora CCN Ltda, 10/009596-8 Transportadora Terra Ltda Me, 10/010170-4 Casa Das Máquinas Produtos & Serviços Ltda Me, 10/010844-0 Laboratorios Pfizer Ltda, 10/011212-9 Transportadora Terra Ltda Me, 10/011579-9 Distribuidora De Bebidas Santa Genoveva Ltda, 10/011770-8 Loja Brasilia Comercio De Confecoes Ltda - Epp, 10/011833-0 Atcom - Atacado E Comercio Ltda, 10/011838-0 Fazenda Terra Boa Ltda, 10/011964-6 Agropecuaria Fazendas Reunidas São Sebastião Do Jamari Ltda, 10/012008-3 Taquaralto Dist E Ind De Ferro E Aco Ltda Epp, 10/012041-5 Auto Posto Sauro Tocantins Ltda, 10/012042-3 Auto Posto Sauro Tocantins Ltda, 10/012068-7 Orbe Empreendimentos Ltda Me, 10/012117-9 Empreendimentos Terraveiro Internacional Ltda, 10/012136-5 Centro De Formação De Condutores Advance Ltda, 10/012140-3 I R Guimaraes & Cia Ltda Me, 10/012184-5 Nasa Construtora Ltda, 10/012261-2 Cbc - Construtora Brasil Central Ltda Epp, 10/012345-7 Piso Forte Comercio De Material Para Construção Ltda Me, EMANCIPACAO: 10/012578-6 P. A. N. Comércio De Materiais Elétricos Ltda, PROCURACAO: 10/012644-8 Beer Platz Comércio De Bebidas Ltda Me, 10/012658-8 Santos & Estefanelli Ltda Me, REVOGACAO DE PROCURACAO: 10/012661-8 Zavattini Transportes Ltda - Me, PROCURACAO: 10/012692-8 Santos & Guedes Ltda Me, 10/012798-3 Rei Jóias Indústria, Comércio E Supermercado Ltda Me, 10/012961-7 Masesa - Serviços E Manutenção Ltda Me, 10/012991-9 Construtor Ltda Epp, 10/013183-2 FIC Promotora De Vendas Ltda, 10/013552-8 Nosso Posto Ltda Epp, EMANCIPACAO: 10/013562-5 Ct - Comércio De Equipamentos Eletrônicos Ltda Me, PROCURACAO: 10/013584-6 Suporte Ware Informática Ltda Me, 10/013654-0 Agro Partata Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda, 10/013658-3 Lavajato Confiança Ltda Me, 10/014153-6 Fic Promotora De Vendas Ltda, 10/014211-7 Alves E Matos Carbonização Ltda - Me, 10/014228-1 Pousada Dos Girassóis Ltda, 10/014231-1 Fusermann Agroindustrial, Beneficiamento, Comercio Atacadista De Produtos Agrícolas E Exportação Ltda, 10/014232-0 Fusermann Agroindustrial, Beneficiamento, Comercio Atacadista De Produtos Agrícolas E Exportação Ltda, 10/014364-4 Brito & Barbosa Ltda Me, 10/014688-0 Lgn Representações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/004280-5 Comercial Eletrotintas Ltda - Me, 10/005112-0 Fernando Costa Marinho, 10/007201-1 Auto Posto Canaa Comércio De Combustíveis Ltda Me, 10/008639-0 M. A. De M. Sabino Moveis, 10/009972-6 I V Da Silva Lopes & Cia Ltda - Me, 10/010053-8 D De S Cirqueira Serviços, 10/010148-8 Volnei Palmeira Moura, 10/010150-0 Iracy Maria Dos Santos, 10/010162-3 Magda Piramides Oliveira, 10/010301-4 Edson Alvino Matos, 10/010442-8 Jose Lemes Da Silva Junior, 10/010510-6 Barbosa & Coelho Ltda Me, 10/010521-1 Silvio R D De Melo, 10/010524-6 D S Da Silva - Publicidade, 10/010573-4 Valdemar Antonio Cintra, 10/010584-0 Silmaria M. Silva, 10/010594-7 Daniella Lavinias Pernes, 10/010614-5 J. De Oliveira Carvalho, 10/010765-6 T. Melo De Sousa, 10/010785-0 L R Da Silva O Tocantinense, 10/010828-8 Construtora Ismacon Ltda - Me, 10/010883-0 J S Construções E Comercio Ltda - Me, 10/010968-3 Vital Serviço De Pintura Ltda - Me, 10/010977-2 Maria Do Socorro Pinto Sodre Da Silva, 10/011004-5 Clesio Miranda Dos Santos, 10/011020-7 W S Ferreira Azevedo, 10/011033-9 Josefa Mascarenhas Reis Lopes, 10/011049-5 Joecy Inacio De Jesus, 10/011051-7 Cristiane Da Costa Borges, 10/011053-3 Leonardo Avelino Rodrigues, 10/011061-4 Juan Roberto Toyos Rodriguez, 10/011129-7 Danilo Carlos Minuci Pereira, 10/011141-6 Thiago Pereira Da Silva - Comércio, 10/011229-3 J. G. Antunes De Carvalho, 10/011230-7 J. Pereira De Souza, 10/011259-5 C.L. S. Gonçalves, 10/011420-2 Zelia Dias Lopes, 10/011422-9 Raimundo Nonato Da

Silva Souza, 10/011431-8 Valdemar Coelho Lemos, 10/011569-1 A.R. Costa, 10/011610-8 Maria Abadia Borges, 10/011612-4 E Antonio Oliveira, 10/011615-9 Jose Eustaquio De Lima, 10/011617-5 Wanderval Aparecido De Faria, 10/011621-3 E. De A. Monteiro - Me, 10/011652-3 J F Marques, 10/011667-1 J Dos Santos Loula, 10/011683-3 Marinez Bordados Fabricação E Comércio De Roupas Ltda Me, 10/011684-1 R. D. Oliveira, 10/011703-1 Romildo Bender Machado, 10/011710-4 A. & J. Serviços Médicos Ltda Me, 10/011741-4 C. S. Sousa - Pintura, 10/011748-1 D. B. Cavalcante De Menezes, 10/011765-1 E. N. Bezerra, 10/011772-4 Cajuby R. Lima - Artigos, 10/011775-9 Auto Tintas Mr Comercio Varejista De Tintas Ltda Me, 10/011777-5 A. M. Marinho Comércio, 10/011779-1 C. C. A. De Almeida Comércio, 10/011782-1 Wandilson Freitas Da Silva, 10/011784-8 Marivaldo Lopes Teixeira, 10/011798-8 J A Da Silva, 10/011835-6 Adriano Jose Weber, 10/011858-5 Aldemi Pereira De Santana, 10/011879-8 Bruno Tácito Morais De Oliveira, 10/011907-7 Atima Gomes Dos Reis Fontana, 10/011920-4 Ilson Martins De Oliveira, 10/011926-3 W James De Souza Santos, 10/011945-0 L.C.B Teixeira Representações Ltda - Me, 10/011956-5 Eliane Lopes Da Cruz, 10/011966-2 L. B. Aguiar, 10/011989-1 Izaias Dos Santos Matias, 10/012004-0 M. Passos E Cia Ltda - Me, 10/012046-6 Jocierlen Sousa Lucena, 10/012065-2 Antonio Carlos Ribeiro Soares, 10/012075-0 Emivaldo Pereira Dos Santos, 10/012100-4 José Dias Da Silva - O Formoso, 10/012108-0 Carlos Wagno Maciel Milhomem, 10/012175-6 A. Mateus Rodrigues, 10/012197-7 Dourival Alves Dos Santos, 10/012255-8 M. Da Silva Milhomens, 10/012259-0 A. Fernandes Filho Comércio, 10/012267-1 Pca - Projetos & Consultoria Ambiental & Construção Civil Ltda - Me, 10/012268-0 M. W. Da Silva, 10/012279-5 Iris Alves Dos Santos, 10/012301-5 W.D.S Lima Comercio E Serviços, 10/012308-2 Jose Gonçalves Ferreira, 10/012310-4 Fernando Oliveira Gentil, 10/012314-7 Francisco Augusto De Carvalho Junior, 10/012315-5 S. U. Menezes, 10/012319-8 Fernando Velasco Remigio Cazorla, 10/012348-1 L. L. M. Da Silva - Hotel, 10/012355-4 Dione Da S. Oliveira, 10/012368-6 Jaqueline Sousa Da Silva, 10/012384-8 M. A. B. Oliveira, 10/012397-0 Manoel Da Silva Batista, 10/012399-6 Elkeer Jordão Soares Martins, 10/012411-9 B. S. M. Nagai Confecções, 10/012418-6 Genes Ribeiro Costa, 10/012428-3 Junho Ribeiro De Castro, 10/012443-7 C. Nobrega Oliveira Marinho, 10/012461-5 Jaqueline Santos Freire, 10/012469-0 Moises Gomes De Araujo, 10/012476-3 Silvo Marcos Bueno Maia, 10/012565-4 P. A. Fernandes Neto Empreendimentos, 10/012569-7 Ueliton Felismino De Jesus, 10/012573-5 G De Souza Honorio, 10/012583-2 Adriana Milagre Dias, 10/012623-5 Lidia Barbosa Araujo, 10/012634-0 Araujo Modas Ltda - Me, 10/012646-4 Gilson M. Dos Santos, 10/012656-1 Edgar Junior Jacobina Dido Silva, 10/012663-4 Lilian De Deus Debs, 10/012733-9 Mirian De Araujo Saraiva, 10/012744-4 Jovan Francisco Da Silva, 10/012766-5 M. R. Alves, 10/012769-0 Oeste W. J. Ltda Me, 10/012796-7 M. J. De S. Cruz, 10/012801-7 M A R De Castro, 10/012802-5 T. B. Da Silva Confecções, 10/012806-8 João De Oliveira Filho, 10/012808-4 J Martins Dos Reis, 10/012825-4 O. C. De Oliveira, 10/012838-6 Taygo Mendes Rodrigues, 10/012859-9 Terezinha De Sousa Silva, 10/012881-5 M B De França, 10/013006-2 Clezio R. Lemes, 10/013026-7 J. P. Coutinho, 10/013038-0 Wilson Xavier Rodrigues Junior, 10/013070-4 Izaias Abreu Da Silva, 10/013076-3 Tailla Paiva De Araujo, 10/013079-8 C. Costa Lima Souto, 10/013081-0 Construtora Alencar E Candido Ltda - Me, 10/013122-0 W. D. Brandão Restaurante, 10/013163-8 Francisco Enes Pinheiro Alves, 10/013186-7 R. P. Dos Santos Variedades, 10/013189-1 Claudimira Pires De Almeida, 10/013218-9 Rafael Dos Santos Maciel, 10/013220-0 Jose B Da Silva, 10/013221-9 O. G. De Oliveira, 10/013225-1 V. A. França Imobiliária

Ltda - Me, 10/013231-6 E. Belem Rodrigues, 10/013248-0 M. Denizar Lima Da Silva, 10/013251-0 Marcelino & Wached Ltda - Me, 10/013265-0 Alexandre De Oliveira Almeida, 10/013290-1 Bruno Daniel Da Silva, 10/013301-0 Fernando Brito Serrato, 10/013305-3 Giselly Barros Oliveira, 10/013320-7 Mardson Fernando Morais, 10/013324-0 Joel Ferreira Rocha, 10/013351-7 A. L. Sousa Da Silva Comercio, 10/013354-1 N. Soares Santana Comercio, 10/013372-0 M P Gomes, 10/013387-8 L. De Oliveira Abadia Junior, 10/013395-9 W. L. Iglesias, 10/013398-3 Adriana Carvalho Da Silva, 10/013415-7 Fabio S. Barros, 10/013417-3 E L Da Silva, 10/013424-6 Francisco Batista De Lima, 10/013430-0 G. S. Guimarães, 10/013439-4 F T De Sousa, 10/013461-0 Joaci Vicente Alves Da Silva, 10/013468-8 R. Brito Da Silva, 10/013470-0 W. Assunção O. Da Silva - Contabilidade, 10/013482-3 N T Rodrigues Distribuidora, 10/013511-0 Oasis Lanches Ltda Me, 10/013513-7 C Pereira Da Silva, 10/013521-8 Emmanuel Miranda Diniz, 10/013536-6 A Marques - Publicidade, 10/013571-4 Sâmya Fernandes Ribeiro Cabral, 10/013573-0 Poliana Dias Tavares, 10/013593-5 Jose Luiz Pereira, 10/013605-2 F M Da Silva Monteiro, 10/013609-5 Luis Da Silva Cesar Junior, 10/013628-1 Lenir Fatima Lavratti Fumagalli, 10/013793-8 A. S. A Da Silva, 10/013891-8 Cintia Pires Andrade, 10/014012-2 D. P. Silva, 10/014089-0 JAV Tavares, 10/014101-3 G J Reinaldo, 10/014123-4 Evaneide Nunes De Miranda, 10/014132-3 Alberacy N. De O. Santana, 10/014134-0 Ana C. Pinheiro S. Alves, 10/014139-0 W. W. Alves Comercial, 10/014141-2 Joacy Lima Brito, 10/014165-0 Sonia M. A. Guida, 10/014169-2 R D Dos Santos Silva, 10/014202-8 Renato Franco Chagas, 10/014237-0 Andreia Fernandes Dias, 10/014241-9 Layane Line Vieira Ferreira, 10/014353-9 R. B. De Andrade, 10/014640-6 Antonia Lucivania Novaes De Souza, 10/014658-9 Claudia Lisboa De Brito, 10/014669-4 G. P. Cabral - Transportes, 10/014673-2 G. M. Risso, 10/014676-7 Joraci Corina De Araujo, 10/015159-0 Silmara Pereira De Almeida, 10/015161-2 A. R. L. Faustino, 10/015163-9 Eva Caroline Dias Montelo, 10/015292-9 F Batista Madureira, ALTERACAO: 10/005478-1 Helizabet Ataides De Sousa Fernandes Me, 10/006165-6 J R Matos, 10/007265-8 E. P. Cunha De Moura - Me, 10/007758-7 I V Da Silva Lopes -Me, 10/009542-9 L. A. De Miranda Me, 10/009582-8 H. Da Cruz Campos Luz, 10/010038-4 M. F. Farias Me, 10/010068-6 Harley Magalhaes Santos Me, 10/010176-3 Ariston Pereira De Sa Junior, 10/010387-1 Paulo Roberto Almeida De Moura Me, 10/010509-2 Osorio Barbosa Neto Me, 10/010547-5 Marilene Lopes Rodrigues - Me, 10/010566-1 Ronaldo Carlos Lima Barbosa Me, 10/010593-9 Dizinho Tomaz De Lima Me, 10/010749-4 Liandra Mara Sichelero Me, 10/010764-8 Valdivan Silva Dos Santos Me, 10/010827-0 I C Parente Me, 10/010871-7 Ademildo Rodrigues Martins, 10/010884-9 Sebastião Pereira Curcino Me, 10/010890-3 Jose Neres Da Silva Neto - Cpf 626.533.341-00, 10/010892-0 Aldry Carvalho Me, 10/010893-8 Rogério Bandeira Alves Me, 10/010895-4 Decilene Gomes Da Cruz Me, 10/010957-8 Miriam Coelho Me, 10/010969-1 Osmar Rodrigues De Araujo Me, 10/011003-7 Hermes Correa Feitosa Me, 10/011014-2 Robson Antonio Da Fonseca Me, 10/011042-8 M. J. Costa Da Silva Me, 10/011046-0 Claiton Montel Facundes, 10/011080-0 Sandra Gomes Soares, 10/011098-3 R G Carvalho Me, 10/011140-8 M E J Antonio Lobo Epp, 10/011174-2 Antonio Sampaio Carvalho Me, 10/011194-7 Jorge Barros De Brito 18062962334, 10/011205-6 O. M. Dos Santos Me, 10/011207-2 W B De Oliveira Me, 10/011253-6 Ailton Joaquim Soares-Me, 10/011369-9 Gilmar L Camarco Me, 10/011564-0 Ivan Batista De Oliveira Me, 10/011593-4 E S M Lemos Me, 10/011594-2 Aristides Afonso Ferreira Me, 10/011595-0 Ildenete Dantas Dias Me, 10/011659-0 Agnaldo Vieira Me, 10/011671-0 P. R. R. De

Sousa Dragagem - Me, 10/011674-4 E. R. De Abreu Me, 10/011675-2 A F Soares Me, 10/011676-0 P R Parente Me, 10/011682-5 K. M. L. Ribeiro Conceição Me, 10/011690-6 Floriza T. M. Carneiro Me, 10/011694-9 L. Da Rocha Sousa Me, 10/011695-7 Deusdeth Ferreira Miranda Me, 10/011711-2 A.C.T. De A. Souza Me, 10/011732-5 B S Oliveira - Me, 10/011735-0 Raimunda R Leal Me, 10/011736-8 Geraldo Mota Holanda Me, 10/011746-5 Wagner Enoque De Souza Me, 10/011753-8 S. S. De Carvalho - Me, 10/011759-7 José Múcio De Mendonça Me, 10/011771-6 Arão Da Silva Alves Me, 10/011776-7 C L Pimentel Me, 10/011790-2 C. D. C Farias Me, 10/011837-2 A. F. Nobrega Me, 10/011853-4 W S Florentino Me, 10/011876-3 Luiz Araujo Pinto Me, 10/011946-8 L. C. B Teixeira Me, 10/011954-9 Domingos R. Dantas Me, 10/012003-2 M Domingos Passos, 10/012019-9 Rita Cabral Lima Comerciante Me, 10/012054-7 F. F. Anjos, 10/012070-9 Olavo Francisco Rodrigues Filho, 10/012081-4 Alcino Francisco Da Silva Me, 10/012082-2 Valmy Lima De Oliveira Me, 10/012083-0 A R V Da Silva Me, 10/012085-7 S M A Batista - Pneus - Me, 10/012099-7 Rinaldo Dias Dos Santos Me, 10/012123-3 Roseli Dantas Da Silva Cardoso Do Prado - Me, 10/012146-2 Maercio Coelho Mendes Me, 10/012148-9 A N Nina Comercio - Me, 10/012150-0 Auscelene Naziozena Da Silva Me, 10/012171-3 Jorge Antonio Da Silva, 10/012172-1 Brisola Gomes De Lima Intermediações - Me, 10/012190-0 Luzia Rosa Da Silva Fernandes Me, 10/012195-0 Givanildo Dos Santos Barbosa 84800739187, 10/012196-9 Genis Gonzaga De Sousa Me, 10/012238-8 Augusto Carlos Miranda Custodio Me, 10/012246-9 J. V. De Assunção Me, 10/012266-3 R. R. Barros Me, 10/012293-0 Ariosvaldo Vieira Alves Me, 10/012325-2 Jandira Sampaio Silva 41707389187, 10/012338-4 Jair Aparecido Francisco Dias - Me, 10/012352-0 Francisco Julimar Da Silva Me, 10/012354-6 Eder Gomes De Souza Me, 10/012365-1 Adorlan De Souza Rodrigues Me, 10/012367-8 Celita Viana De Lima Me, 10/012372-4 M. Araujo Luz Me, 10/012394-5 Ailton Bernardo Mendes Me, 10/012396-1 João Luiz Carvalho O Carvalho Me, 10/012403-8 Jose Ribamar Ferreira De Moura Me, 10/012413-5 Nilo Cavalcante Monteiro, 10/012431-3 Maria Aparecida Vieira De Oliveira 00986803154, 10/012432-1 R. B. Da Costa - Me, 10/012444-5 Francisca Machado Da Silva - Me, 10/012445-3 Mariana A. T. De Sousa Me, 10/012446-1 V. N. De A. Brandão Epp, 10/012453-4 Agnaldo Antonio Da Silva Parente Me, 10/012472-0 E. P. Da Silva - Estofados - Me, 10/012539-5 Evandro Miranda Borem, 10/012555-7 A J Peixoto, 10/012579-4 Luis Carlos Figueiredo De Alencar Me, 10/012616-2 E C N Da Silva Me, 10/012624-3 Wiltonei Dias Furtado Me, 10/012635-9 Terezinha De A Sousa Me, 10/012640-5 M A Taube Me, 10/012641-3 Cristiane Carlin - Me, 10/012642-1 Vivian Carlin Me, 10/012662-6 S A De Souza Me, 10/012678-2 Antonia Costa De Sousa Silva Me, 10/012679-0 Maria Luiza Goncalves Da Cruz Me, 10/012680-4 Martim Galdino Neto Me, 10/012689-8 Helio Alves Da Silva O Goiano - Me, 10/012730-4 Elson Da Silva Pinto, 10/012732-0 Jose Fialho Ferreira Me, 10/012764-9 Maria Do Rosario Silva Bonfim - Me, 10/012770-3 Eustaquio Junior De Carvalho Me, 10/012800-9 A. F. Nobrega Me, 10/012822-0 I. Camargo Da Silva Me, 10/012823-8 Joao Alves De Almeida - Goiano Me, 10/012827-0 L M Ferreira Da Silva Me, 10/012828-9 L M Ferreira Da Silva Me, 10/012837-8 Adenilso Sirtoli Epp, 10/012947-1 Geraldo Candido Da Silva Junior - Me, 10/012958-7 Antonio Jaques Nunes Cavalcante Me, 10/012977-3 C. Dos S. Parente Me, 10/012997-8 M P Lima Me, 10/013028-3 J. Coelho Dos Santos Me, 10/013037-2 Raimunda Inácio Da Rocha Epp, 10/013078-0 A L Souto Gas, 10/013082-8 Gil Eanes Fernandes Alencar Me, 10/013144-1 Francisca De Lourdes Silva Me, 10/013155-7 Valeria Maria Dos Santos Me, 10/013159-0 Raimundo Nonato Barbosa Turibio-Me, 10/013164-6 Flávio Ferreira Silva Me, 10/013181-6 Wellington Bandeira Silva Me, 10/

013201-4 Nilo Cavalcante Monteiro, 10/013213-8 I. M. Barbosa Epp, 10/013214-6 G G Rafael Me, 10/013226-0 V. A. França Imobiliária Me, 10/013250-2 Rejane Gomes Marcelino Wached Me, 10/013254-5 Z G Neves De Lima Me, 10/013258-8 Evelina R Dos Santos Me, 10/013287-1 Naiara Rodrigues Martins Me, 10/013288-0 Milton Cesar Domiciano - Me, 10/013307-0 Anoesdes Augusto Dias Me, 10/013312-6 Celson Leite Me, 10/013315-0 Teodomiro Mariano De Jesus Me, 10/013319-3 Lazaro Rodrigues Dos Santos Me, 10/013330-4 V S Vieira Me, 10/013356-8 Adriano Vieira De Lima Me, 10/013361-4 Renei Luis Dias Maia Me, 10/013371-1 Antonio Carlos Rodrigues 18858414187, 10/013397-5 Elck Dalyla De Sousa Me, 10/013411-4 Lauriany C Coelho Me, 10/013421-1 Elck Dalyla De Sousa Me, 10/013428-9 M. G. Da Silva Me, 10/013450-5 A L Vinhal Me, 10/013452-1 L. C. Da Cunha Me, 10/013458-0 Juvank De Fatima Toledo De Andrade - Me, 10/013515-3 Vilneide Rodrigues Damacena, 10/013516-1 Nilson Viana Pires, 10/013519-6 Neusa Gonzaga Pinto Me, 10/013529-3 Severina Antonia Da Silva - Me, 10/013533-1 Dinari Lourenco De Amorim, 10/013544-7 A. M. Matte Mendes Me, 10/013561-7 A. M. Matte Mendes Me, 10/013570-6 N. W. Santana Filho Me, 10/013583-8 Ana Alegre Me, 10/013588-9 Adao Alves De Sousa Filho Me, 10/013617-6 J Da Silva Aguiar Me, 10/013627-3 Gesiel Gomes Da Silva, 10/013637-0 Miguel Ribeiro Carvalho Me, 10/013640-0 J. F. Espirito Santo - Conveniência Me, 10/013641-9 J L Costa Da Silva Me, 10/013652-4 Ronaldo De Sousa Belem 02005526193, 10/013779-2 Raimunda Mendes Da Costa Me, 10/013883-7 Cristiani Araújo Pinto Me, 10/013950-7 Robson Tavares De Almeida Me, 10/013951-5 Saulo Goncalves Me, 10/013956-6 Marcio Brandão Da Rocha Me, 10/013960-4 Ronaldo Adriano Marques Queiroz Me, 10/013961-2 Ronaldo Adriano Marques Queiroz Me, 10/014053-0 D D Da Cunha - Transporte Me, 10/014072-6 Gilmar Luis Lazzaretti Me, 10/014085-8 José Valmir Alves Neves Me, 10/014087-4 Andreia Firmino Da Silva Me, 10/014126-9 Celina Maria De Oliveira Ferreira Me, 10/014145-5 Marcos Henrique Ribeiro Costa 00369719107, 10/014146-3 Waldemar Secchi Júnior Me, 10/014154-4 L. C. Leda, 10/014196-0 Ilda De Abreu Gomes Me, 10/014229-0 Jose Antonio Branquinho Me, 10/014657-0 W P Mendes Me, 10/014675-9 Tania De Oliveira Soares Me, 10/014678-3 Gilberto Mendes Da Silva, 10/014684-8 R P Barbosa Dos Santos Me, 10/014691-0 Leidivânia Machado Da Silva, 10/014695-3 João Israel Piovesan Me, 10/014699-6 Mirceya Alves Cabral Sousa Me, 10/014708-9 D G De Melo Gama Me, 10/015154-0 S Patricia M De A Dias-Me, 10/015179-5 Rogerio Martins Da Silva 89926900100, 10/015305-4 F. Marinho Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/002287-1 Adelor Sardinha De Moraes Me, 10/009559-3 Eraldo Oliveira De Jesus 78449685168, 10/009560-7 Elzivane Sousa Cavalcante 00428511147, 10/010920-9 Juscelino Dias Da Silva 56654316134, 10/010941-1 Patricia Nascimento Silva Me, 10/011084-3 Cleber Ferreira Da Silva 00947433120, 10/011131-9 S M Da Silva O Goiano Me, 10/011203-0 Patricio Junior L Da Silva Me, 10/011208-0 W B De Oliveira Me, 10/011677-9 Irisdalva Rodrigues Moraes De Araujo 52652637134, 10/011699-0 Esley Castro De Borba 00713426136, 10/011762-7 H. Araújo Dos Santos Me, 10/011763-5 Marco A Moraes Me, 10/011783-0 Jardiel De Sousa Roque 02244017184, 10/011791-0 Eunice Maria Dos Santos Me, 10/011910-7 Maria Libania De Sousa Moreira Me, 10/011947-6 Neide Amparo Da Silva Sertão, 10/011955-7 Lilian Lemes Ferreira 00325662126, 10/012156-0 Gelson Luiz Pannebecker - Me, 10/012278-7 Rosalbo F R Da Silveira Me, 10/012289-2 Teresa Cristina Lacorte Moreno Luiggi Me, 10/012353-8 S. C. A Da Silva - Comercio - Me, 10/012460-7 Elcineide Barbosa Moreira Me, 10/012473-9 Arisio Laureano Marques - Me, 10/012503-4 Maria Zilda Metler Tresseler Me, 10/012571-9 Yaporan Da Fonseca Milhomen Me, 10/012652-9 Joaquim Jacy Dos Santos Me, 10/012731-2 Joao Junior Caixeta Me, 10/012842-4 Antonio Carlos A Teixeira Me, 10/012851-3 J P L Dos Santos Me, 10/012938-2 Joao Batista Pinto Dos Santos 02291204157, 10/012995-1 Antonio De Abreu Me, 10/013031-3 Arlindo Beto Silva Tavares Me, 10/013318-5 Maria Eunice Barbosa De Souza Me, 10/013392-4 Lilia S. Da Silva Me, 10/013394-0 S Lima Neto Me, 10/013406-8 Almerinda Raposo Silva Me, 10/013462-9 L C Silva Comercio De Papeis Me, 10/013520-0 Terezinha Ferreira Cardoso - Me, 10/013545-5 Enoque Oliveira Freitas, 10/013595-1 Onira Soldi Fagundes Me, 10/013602-8 C. Silvio Fernandes - Me, 10/013618-4 Geovane Araujo De Moura - Me, 10/013805-5 C. S. Costa Me, 10/013924-8 Danizete Antonio Rodrigues 84329688115, 10/013927-2 Rejane Bonfim Souza Luz 00473368110, 10/013962-0 D. A. Mota - Me, 10/013983-3 Ana Cleia Rocha Da Silva Me, 10/014377-6 Sirlene Ribeiro Me, 10/014685-6 Júlia Pinto Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/012185-3 M. F. Farias Me, 10/012971-4 Francisca M. S. Soares Me, 10/012998-6 E. P. Da Silva - Estofados - Me, 10/013331-2 H. Da Cruz Campos Luz, NOMEAÇÃO AD HOC DE TRADUTOR E INTERPRETE COMERCIAL: 10/010959-4 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, 10/012551-4 Rosineia Beatriz De Moraes Paiva, 10/012586-7 Rosinéia Beatriz De Moraes Paiva, PROCURACAÇÃO: 10/005173-1 M. A. De M. Sabino Moveis, 10/008522-9 Helizabet Ataiades De Sousa Fernandes Me, 10/012767-3 M. R. Alves Me, 10/012879-3 MB De França, 10/013156-5 Valeria Maria Dos Santos Me, EMANCIPACAO: 10/013249-9 Marcelino & Wached Ltda Me, PROCURACAÇÃO: 10/013385-1 F T De Sousa, 10/013429-7 M. G. Da Silva Me, 10/014213-3 J. J. Da S. Parente Me, COOPERATIVA: ATADE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/008518-0 Cooperativa Dos Transportadores De Cargas E Pessoas, Locadores De Veículos, Máquinas E Equipamentos Do Centro Oeste Tocantins - Coopertrans, 10/010115-1 Cooperativa De Produtores Rurais Do Projeto Manuel Alves Ltda - Cooproma, 10/011198-0 Cooperativa De Produção E Comercialização Dos Agricultores De Familiares De Pequizeiro E Região Ltda-Cooperfaper, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/010435-5 Cooperativa Agropecuária Tocantinense Ltda - Coopernorte, 10/010523-8 Cooperativa Dos Prestadores De Serviços Gerais Do Estado Do Tocantins - Coopsgt, 10/012390-2 Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros De Cristalândia - Cooper Cristal, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/012389-9 Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros De Cristalândia - Cooper Cristal, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/010863-6 Cooperativa De Mineracao Dos Garimpeiros De Monte Santo - Cooper gemas, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 10/015106-0 Cooperativa De Transporte De Cargas Do Estado De Santa Catarina - Coopercarga, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/017014-8, 09/019884-0, 10/003213-3, 10/005007-7, 10/005174-0, 10/005182-0, 10/005183-9, 10/005184-7, 10/005185-5, 10/005186-3, 10/006977-0, 10/007748-0, 10/007853-2, 10/007854-0, 10/007875-3, 10/008354-4, 10/008524-5, 10/008589-0, 10/008978-0, 10/009359-0, 10/009417-1, 10/009522-4, 10/009550-0, 10/009673-5, 10/009698-0, 10/010104-6, 10/010128-3, 10/010275-1, 10/010313-8, 10/010517-3, 10/010606-4, 10/010661-7, 10/010664-1, 10/010750-8, 10/010808-3, 10/010934-9, 10/010999-3, 10/011011-8, 10/011199-8, 10/011210-2, 10/011575-6, 10/011599-3, 10/011643-4, 10/011653-1, 10/011657-4, 10/011697-3, 10/011709-0, 10/011714-7, 10/011718-0, 10/011793-7, 10/011799-6, 10/011834-8, 10/011911-5, 10/011914-0, 10/011915-8, 10/011935-2, 10/011959-0, 10/011970-0, 10/011971-9, 10/011975-1, 10/011976-0, 10/012057-1, 10/012060-1, 10/012064-4, 10/012119-5, 10/012142-0, 10/012143-8, 10/012145-4, 10/012161-6, 10/012162-4, 10/012199-3, 10/012209-4, 10/012213-2, 10/012214-0, 10/012236-1, 10/012237-0, 10/012250-7, 10/012298-1, 10/012339-2, 10/012357-0, 10/012358-9, 10/012412-7, 10/012435-6, 10/012448-8, 10/012451-8, 10/012541-7, 10/012556-5, 10/012557-3, 10/012558-1, 10/012560-3, 10/012563-8, 10/012575-1, 10/012581-6, 10/012591-3, 10/012599-9, 10/012600-6, 10/012601-4, 10/012602-2, 10/012603-0, 10/012645-6, 10/012649-9, 10/012650-2, 10/012693-6, 10/012735-5, 10/012737-1, 10/012754-1, 10/012757-6, 10/012758-4, 10/012759-2, 10/012760-6, 10/012761-4, 10/012762-2, 10/012763-0, 10/012773-8, 10/012804-1, 10/012805-0, 10/012866-1, 10/012867-0, 10/012868-8, 10/012884-0, 10/012933-1, 10/012934-0, 10/012939-0, 10/012948-0, 10/012956-0, 10/012959-5, 10/012970-6, 10/012978-1, 10/012985-4, 10/012992-7, 10/013009-7, 10/013018-6, 10/013029-1, 10/013036-4, 10/013043-7, 10/013060-7, 10/013061-5, 10/013063-1, 10/013064-0, 10/013065-8, 10/013067-4, 10/013068-2, 10/013097-6, 10/013099-2, 10/013113-1, 10/013115-8, 10/013116-6, 10/013125-5, 10/013148-4, 10/013173-5, 10/013185-9, 10/013190-5, 10/013202-2, 10/013203-0, 10/013222-7, 10/013227-8, 10/013245-6, 10/013253-7, 10/013267-7, 10/013308-8, 10/013349-5, 10/013350-9, 10/013358-4, 10/013365-7, 10/013367-3, 10/013368-1, 10/013370-3, 10/013376-2, 10/013377-0, 10/013379-7, 10/013382-7, 10/013384-3, 10/013393-2, 10/013399-1, 10/013401-7, 10/013403-3, 10/013404-1, 10/013405-0, 10/013408-4, 10/013416-5, 10/013426-2, 10/013427-0, 10/013431-9, 10/013433-5, 10/013444-0, 10/013445-9, 10/013448-3, 10/013453-0, 10/013464-5, 10/013466-1, 10/013471-8, 10/013473-4, 10/013475-0, 10/013478-5, 10/013483-1, 10/013484-0, 10/013485-8, 10/013493-9, 10/013495-5, 10/013496-3, 10/013500-5, 10/013501-3, 10/013503-0, 10/013524-2, 10/013546-3, 10/013547-1, 10/013559-5, 10/013560-9, 10/013566-8, 10/013568-4, 10/013580-3, 10/013586-2, 10/013590-0, 10/013604-4, 10/013620-6, 10/013621-4, 10/013622-2, 10/013623-0, 10/013625-7, 10/013626-5, 10/013638-9, 10/013660-5, 10/013765-2, 10/013766-0, 10/013778-4, 10/013783-0, 10/013784-9, 10/013790-3, 10/013803-9, 10/013842-0, 10/013845-4, 10/013848-9, 10/013850-0, 10/013859-4, 10/013861-6, 10/013863-2, 10/013876-4, 10/013877-2, 10/013878-0, 10/013882-9, 10/013884-5, 10/013886-1, 10/013889-6, 10/013893-4, 10/013895-0, 10/013896-9, 10/013897-7, 10/013899-3, 10/013900-0, 10/013901-9, 10/013903-5, 10/013904-3, 10/013908-6, 10/013909-4, 10/013911-6, 10/013913-2, 10/013915-9, 10/013916-7, 10/013918-3, 10/013919-1, 10/013920-5, 10/013922-1, 10/013926-4, 10/013931-0, 10/013932-9, 10/013933-7, 10/013942-6, 10/013949-3, 10/013952-3, 10/013955-8, 10/013964-7, 10/013965-5, 10/013968-0, 10/013969-8, 10/013970-1, 10/013981-7, 10/013987-6, 10/013988-4, 10/013989-2, 10/014001-7, 10/014036-0, 10/014040-8, 10/014044-0, 10/014051-3, 10/014052-1, 10/014054-8, 10/014056-4, 10/014058-0, 10/014065-3, 10/014069-6, 10/014070-0, 10/014077-7, 10/014086-6, 10/014095-5, 10/014096-3, 10/014106-4, 10/014107-2, 10/014109-9, 10/014110-2, 10/014111-0, 10/014137-4, 10/014161-7, 10/014167-6, 10/014171-4, 10/014174-9, 10/014175-7, 10/014177-3, 10/014178-1, 10/014179-0, 10/014181-1, 10/014185-4, 10/014186-2, 10/014187-0, 10/014188-9, 10/014189-7, 10/014197-8, 10/014204-4, 10/014207-9, 10/014214-1, 10/014242-7, 10/014243-5, 10/014253-2, 10/014360-1, 10/014363-6, 10/014366-0, 10/014370-9, 10/014371-7, 10/014372-5, 10/014373-3, 10/014374-1, 10/014379-2, 10/014644-9, 10/014654-6, 10/014655-4, 10/014660-0, 10/014668-6, 10/014682-1, 10/014683-0, 10/014690-2, 10/014696-1, 10/014698-8, 10/014701-1, 10/014709-7, 10/014712-7, 10/014722-4, 10/014723-2, 10/015107-8, 10/015152-3, 10/015157-4, 10/015300-3, 10/015302-0, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/012157-8, 10/012290-6, 10/012502-6, 10/013651-6, 10/014092-0.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 050, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir regulamentação das diárias contida no Ato nº 038, ANEXO I, de 16 de julho de 2009, publicado no DOE nº 2.936, de 20 de julho de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais) a diária referente aos Membros do Conselho Superior para o deslocamento Interior/Capital do Estado, superior a 200 km, nas atribuições específicas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dez.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

ATO Nº 051, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando a renúncia ao certame, conforme disposto no art. 77, apresentada pelos candidatos aprovados JOSÉ GANEM NETO, JAQUELINE RODRIGUES DA CUNHA, GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR, BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI e FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL, resolve:

NOMEAR

Art. 1º LILIAN VIANA FREIRE, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDMIM E LUCIANA OLIANI BRAGA, para exercerem o cargo efetivo de Defensor Público de 2ª Classe, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em virtude de aprovação em Concurso Público a que se submeteu na forma da Lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 292, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaína, o Defensor Público de 2ª Classe, Hildebrando Carneiro de Brito, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 294, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para responder pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína, sem prejuízo de suas funções, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe Fábio Monteiro dos Santos, concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 296, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Araguaína, o Defensor Público de 1ª Classe, Fábio Monteiro dos Santos, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 444/2009, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 297, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTONIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Arapoema, o Defensor Público de 2ª Classe, Luís da Silva Sá, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria Nº 247/2010, pelo período de 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de maio de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA
Subdefensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos itens 8 e 15, do Edital Nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, DE 29 DE MARÇO DE 2010, ATUALIZADO em 30/03/2010, conforme Edital 02/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, DE 30 DE MARÇO DE 2010 resolve:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, inscritos como portadores de necessidades especiais no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR, para a perícia médica a ser realizada por integrantes da Junta Médica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins nas datas e locais a seguir indicados:

LOCAL: FÓRUM DE PALMAS

ENDEREÇO: Avenida Theotônio Segurado, s/nº, 2º piso, sala da Junta Médica.
DATA E HORÁRIO: 14/06/2010 – de 15 às 18h:

CARGO: Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas

1 – Promotorias vinculadas à regional de Araguaína

1.1 – LORENA SILVA FEITOSA

2 – Promotorias vinculadas à regional de Palmas

2.1 – JULIANA MARIA GONÇALVES LÚCIO BATISTA

3 – Promotorias vinculadas à regional de Gurupi

FERNANDA BORGES DE PAULA

II - Informar que:

a) o candidato deverá apresentar o laudo médico (subitem 8.9 do Edital) e o documento original de identidade ao integrante da Junta Médica que o examinará;

b) não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com necessidades especiais à avaliação tratada nesta Convocação; e

c) o não atendimento das disposições desta convocação importará a perda do direito do candidato de tomar posse em vaga reservada a portador de necessidades especiais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 04 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 283/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e substituto de Fiscal de Contrato, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
VICENTE DE OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR Matrícula nº 68907	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS Matrícula nº 69507	016 e 017/2010	Aquisição de equipamentos odontológicos, conforme Processo Licitatório nº 2010/0701/000086, pregão presencial nº 07/2010.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 288/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias do Promotor de Justiça Cesar Roberto Simoni de Freitas, que estaria no plantão deste final de semana, conforme Portaria nº 010, de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVE

I – DESIGNAR a Promotora de Justiça CERES GONZAGA DE REZENDE, para permanecer de plantão nos dias 05 e 06 de junho de 2010, na 14ª Regional – Palmas/Novo Acordo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA 018/2010

Na Portaria nº 275, de 01 de junho de 2010, que indicou os nomes do Fiscal de Contrato e o Substituto do Fiscal, referentes ao Contrato nº 015/2010, onde se lê:

Fiscal de Contrato Roberta Barbosa da Silva
Substituto de Fiscal Luís Batista do Nascimento Júnior

leia-se:

Fiscal de Contrato Luís Batista do Nascimento Júnior
Substituto de Fiscal Roberta Barbosa da Silva

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de junho de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ESCLARECIMENTO

Pregão Presencial nº 010/2010

Processo nº 2010.0701.000153

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Considerando o disposto no ATO nº 032/2010, que declara no âmbito deste Órgão o horário da jornada de trabalho de 8h às 13h30min no dia 15 de junho de 2010, e com fundamento no subitem 1.2 do Edital nº 010/2010. A Procuradoria-Geral de Justiça ESCLARECE que a abertura do Pregão Presencial nº 010/2010, objetivando a Aquisição de 03 Veículos Tipo Passeio realizar-se-á no dia 16 de junho de 2010 às 14h30min.

Palmas-TO, 7 de junho de 2010

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 08/07/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura da Concorrência nº. 001/10, processo nº. 2010/0701/000212, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos e Execução da Obra do Prédio Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã-TO. A licitação será realizada na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Global, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Palmas-TO, 7 de junho de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Nº 040/2010/RELT2-CODIL**

Processo nº 06631/2009 - Assunto: Auditoria Programada referente ao período de janeiro a dezembro de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de São Miguel do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 838/2009, fl. 54, atendendo ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor JOSÉ ANTÔNIO SANTOS FERREIRA JÚNIOR - Ex-Presidente, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desde, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando o responsável às sanções prevista em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº 001/2010/RELT2-CODIL**

Processo nº 02578/2006 - Assunto: Concurso Público. Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins. Nos termos do Despacho nº 126/2010, fls. 105, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor OLÍMPIO BARBOSA NETO - Ex-Prefeito Municipal, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 40/2010**

A Prefeitura Municipal de Araguaína comunica aos interessados o adiamento da licitação em epígrafe visando a locação de veículos, por conveniência administrativa.

Maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br. durante horário de expediente.

Araguaína -TO, 31 de maio de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2010. Abertura dia 21/06/2010, as 08:30 horas visando a aquis. de material Básico (cal hidratado, cimento e outros) para a Prefeitura Municipal de Araguaína

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 37/2010. Abertura dia 21/06/2010, as 14:30 horas visando a Aquisição de servidor para suporte de sistema, para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 36/2010. Abertura dia 22/06/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de material de informática e serviços (antena de Internet via radio) para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 38/2010. Abertura dia 22/06/2010, as 14:30 horas visando a aquisição de computadores e outros para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 39/2010. Abertura dia 23/06/2010, as 08:30 horas visando a aquisição de equipamentos hospitalares e outros para a Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br. durante horário de expediente.

Araguaína -TO, 02 de Junho de 2010.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 01/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Senhora ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais em reunião do CMAS, realizada no dia 01 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos e de acordo com a Lei Municipal de 29 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar PLANO DE AÇÃO, para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano de 2010;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína -TO, 01 de Junho de 2010.

ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 02/2010

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Senhora ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais em reunião do CMAS, realizada no dia 01 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos e de acordo com a Lei Municipal de 29 de Dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar DEMONSTRATIVO SINTÉTICO, Anual da Execução Físico-Financeira do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – ano de 2009;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína –TO, 01 de Junho de 2010.

ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2010**

O município de Araguatins/TO, através da C.P.L., torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º. 10/2010, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de Pavimentação em Bloquete na Vila Vitória, de acordo com o Projeto Básico, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, às 10:30h, do dia 23 de junho de 2010, na sala de licitação localizada em sua sede, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº - Centro – Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140, a partir dessa data, em dias de expediente, das 08:00h às 14:00h.

Araguatins/TO, 04 de junho de 2010.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**LEI Nº 008/97 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997.
Republicado por incorreções**

**CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica criado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – instrumento de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamentos das ações de saúde.

Art. 2º - Constituirão receita do Fundo Municipal de Saúde – FMS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos nacional e estadual de saúde;

II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcórrer de cada exercício:

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais;

IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V – as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o FMS terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor;

VI – produtos de convênios firmados em outras entidades financiadoras;

VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII – outras receitas que venha a ser legalmente instituídas.

§ 1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal responsável pela saúde será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Saúde, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento da Divisão Municipal de Saúde.

Art.3º - O FMS será gerido pela Divisão Municipal de Saúde sobre a orientação e controle do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º- A proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS- constará no Plano Diretor do Município.

§ 2º- O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento da Divisão Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Saúde serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas projetos e serviços de saúde, desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ou por órgãos conveniados:

II – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de saúde;

III – a aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

IV – construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de saúde;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

VI – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde;

VII – pagamento de benefícios eventuais conforme legislação vigente.

Art.5º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de saúde devidamente registrada nos órgãos próprios será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS – de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – As transferências de recursos para organizações governamentais de saúde se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes e ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.6º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Saúde, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saúde – CMS – mensalmente de forma sintética e anualmente de forma analítica.

Art.7º - Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do parágrafo 1º do Art. 43 da lei federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 1997.

JOSÉ RUBENS CABRAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 011/2010. Abertura dia 23/06/2010 às 08h, visando à contratação de empresa especializada na execução de capa asfáltica destinada à recuperação de diversas ruas e avenidas do Município de Colinas do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na forma impressa, junto a CPL na sede dessa municipalidade mediante o recolhimento de R\$ 200,00. Mais informações (63) 3476 7000.

Adriana Ferreira Coelho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EXTRATO DE EDITAL

Licitação nº: 0001-2010
MODALIDADE: Tomada de Preço
TIPO: Menor Preço Global

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ – TO., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 24 de junho de 2010, às 08:30 horas (Horário de Brasília) "Tomada de Preço do tipo menor preço Global para Pavimentação Urbana e Construção de Meio-fio, conforme edital e anexos contendo especificações, técnicas e quantitativa. Informações na sede da Prefeitura Municipal de Dueré – TO, Rua Pinheiro Barros 221 CENTRO, TEL: 63-33581140 com a comissão de Licitação.

GENGISKAN JOSÉ DE ALENCAR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2010TIPO: MENOR PREÇO
EXTRATO DO EDITAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para contratação de empresa ou instituição, para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando a realização de Concurso Público para provimento de vagas, aos cargos efetivos diversos do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo de Guaraí-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: às 09:00 horas, horário de Brasília-DF, do dia 21/06/2010, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>

Guaraí-TO, 07 de Junho de 2010.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, através da Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 361/2009, de 02/02/2009, e consoante as disposições contidas na Lei N.º 8.666/93 e suas atualizações, torna-se público, para conhecimento de interessados na licitação, Pregão Presencial n.º 016/2010, que fica retificada a data do Edital de licitação, publicado em 31/05/2010, para dia 18/06/2010, respectivamente, com abertura marcada para às 8:00 horário de Brasília.

As demais condições ficam mantidas com o mesmo teor.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão à disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e no endereço: Av. Bernardo Sayão, Qd. 06, Lts. 25/26, Caixa Posta 006, centro, Guaraí-TO, e/ou pelo telefone (63)3464-5108, no horário das 7:30 as 13:00

Guaraí, Tocantins, 07 de junho de 2010.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

EXTRATO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preço N.º 0001/2010.

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando: Contratar Empresas Especializada em Fabricação e assentamento de bloquetes, nas principais ruas da cidade de Lavandeira. com abertura das propostas prevista para o dia 21 do mês de junho de 2010, às 08:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de LAVANDEIRA,

situada a Avenida Ayrton Senna s/n – LAVANDEIRA-TO. A presente Tomada de Preço será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas condições deste Edital. A documentação completa e Edital estará disponível a partir da data de publicação, e poderá ser examinada e adquirida no endereço acima, mediante prévio pagamento da taxa de R\$ 300,00 (Trezentos reais), em moeda corrente.

LAVANDEIRA, 04 de junho de 2010.

ANTONIO MARIA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Rosalandia-TO
Modalidade/Número: Tomada de Preços n.º: 011/2010

Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de construção civil para execução de Obras do Convênio de n.º. 169/2010/NOVA ROSALANDIA/DERTINS.

Discriminação do Objeto: Pavimentação Urbana em Bloquetes de 12.236,13m² e a construção de 3.172,08m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas do Município de N. Rosalandia-TO.

Tipo: Menor preço Global

Processo n.º. 302/2010

Data de Abertura: 22/06/2010

Horário: 07h: 30 min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal situada na Rua 22 de Abril n.º. 300, em Nova Rosalandia/TO. Sala da CPL.

Valor da retirada do Edital: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), depositado na c/c n.º. 500.202-8, agência n.º. 1554-7 – Banco Bradesco S/A, da Prefeitura Municipal.

Legislação: Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBS: Maiores informações, favor entrar em contato com a CPL, por meio do telefone n.º. 0xx63 3520-1203.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 03/2010

O Prefeito do Município de Novo Alegre - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual n.º 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, ex-prefeito deste município, que estão concluídos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial n.º. 07/2010 – cujos repasses são referentes à Lei Estadual n.º 1616/2005 – referente à construção de um “Ginásio de Esportes Tipo B” no exercício de 2008, em que no item 10 do relatório da referida tomada de contas especial consta que o mesmo não mais reside nesta municipalidade e que a cópia dos referidos autos encontram-se no Setor de Controle Interno desta prefeitura, localizada na Rua 12 de Março, Quadra 07, lote 03 – CEP 77.353-000, Centro - Novo Alegre - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem referentes aos repasses realizados pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (SEINF) do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 135.097,39 (cento

e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados à partir do recebimento dos mesmos, que até a data do aludido relatório totaliza o montante de R\$ 169.901,30 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais e trinta centavos) a ser creditado na Agência 3615-3, conta corrente do Tesouro Estadual n.º 14.900-4, Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá solicitar juntada da documentação ou justificativas e/ou devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia.

Novo Alegre – TO aos 07 dias do mês de junho de 2010.

WILSON SOUZA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRE-SE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE – TO, 07 de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, GILMAR ALVES PINHEIRO, portador do RG 630.458 – SSP-TO e CPF nº 365.185.573-20.

CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.408.085/0001-51, localizada na AV. PERIMETRAL nº 2173, QUADRA – 8, LOTE 11, SETOR OESTE – GOIANIA – GO, CEP nº 74.125-090, representada por: VINICIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado NA CIDADE DE ARAGUAÍNA-TO, portador do CPF nº 960.363.461-15 e RG.:nº 4315902 SSP-GO.

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UM (01) CENTRO RECREATIVO, NA RUA BENJAMIM CONSTANT, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, com recursos financeiros provenientes do Convênio 001/2010, Governo do Estado, através da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB / Fundo de Apoio à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental – FUNDEPAM, dotação orçamentária – 5225.15.244.0097-3256, elemento de Despesa – 44.40.51, subitem 48, fonte: 0100 – Recursos de Alienação de Bens (Fundo de Apoio à Moradia Popular), e de acordo com as especificações, cronogramas e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 515.102,34 (quinhentos e quinze mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data da Ordem de Serviço, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte – TO, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

GILMAR ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010.**

OBJETO: Construção da Escola de Educação Infantil do Pró Infância Tipo-“B” na cidade Recursolândia.

A Prefeitura Municipal de Recursolândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 22 de junho de 2010, na sala da Secretaria Municipal de Administração, licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço, para Construção da Escola de Educação Infantil do Pró Infância Tipo- “B” na cidade de Recursolândia-To, com recursos do convênio firmado com a União Federal, através do Ministério da Educação. O edital poderá ser examinado pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas, ou retirado mediante recolhimento de custos no valor de R\$ 150,00 a ser depositado na conta do Banco do Brasil . Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos telefones (63) 3438.11.36

Recursolândia, 07 de junho de 2010.

Lívia Tavares da Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que nos termos da Lei 8.666/93, realizará às 16:00 horas do dia 22 de junho de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO, procederá licitação na modalidade de LEILÃO, para alienação de veículos inservíveis a Administração pública.

Edital, e maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura telefone (63) 3438.11.36, ou site www.municipioassessoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Recursolândia, aos 07 dias do mês de junho de 2010.

Francisco Alves da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 61/10; Proc.: Ato Dispensa Licitação nº 07/10; Fundamentos: Lei 8.666/93; Contratante: Prefeitura de Santa Tereza/TO; Contratado: Autovia Veículos Peças e Serviços Ltda; Objeto: Veículo utilitário tipo furgão; R\$ 41.000,00; Rubrica orçamentária: 04.122.0052.1-008 4.4.90.52; Ass: 04/06/2010.

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.156.313/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para extração mineral de Cascalho Laterítico para utilização em Obra Pública (Duplicação da Rod. BR-153, no perímetro urbano de Colinas do Tocantins/TO), com endereço: Lote de Terras nº 38, do Loteamento Deserto 1ª etapa, perímetro rural do município de Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 010/90 e Resolução COEMA-TO no 07/2005, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 003/2008
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO DO TERMO: Prestação de serviços de Postagens de Correspondências e demais produtos, tudo na forma da Portaria de Dispensa n.º 006/2008.

VIGÊNCIA: 30/09/2009 a 30/09/2010

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2009

SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional/ DR-TO pela ECT.

Palmas – TO, 30 de setembro de 2009.

AVISO DE CORREÇÃO EDITAL 11/2010.

A Loja Maçônica Construtores de Palmas NR 28, torna público que foi CORRIGIDO para o dia 17/06/2010, às 09hs: 30 min a data de abertura do Pregão Presencial nº. 11/2010. A sessão realizar-se-á na Loja Maçônica Construtores de Palmas, sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Quadra 208 sul, alameda 05, lote 73, Palmas – TO. Para retirar o edital a empresa interessada deverá procurar pelo fone 63-32251174, ou e-mail: lojamaconicaconstrutoresdepalmas@hotmail.com Palmas - TO, 07 de Junho de 2010.

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MIMO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 04.346.429/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação de Palmas/TO, as Licenças Municipais: Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada na quadra 212 Norte, QI 07, Lotes 19 e 21, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/1997 e Lei Municipal nº 1.011/01, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: